

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

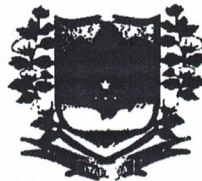
20

19



ELABORAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI N.º 852/2018

ITAPIÚNA - CE, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE ITAPIÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2019, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA APROVOU E ELE SANCIONA
A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de ITAPIÚNA para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 51.216.000,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 51.216.000,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 35.532.272,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.683.728,00 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 51.216.000,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 33.689.272,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.526.728,00 (DEZESETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.843.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoaprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoaprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

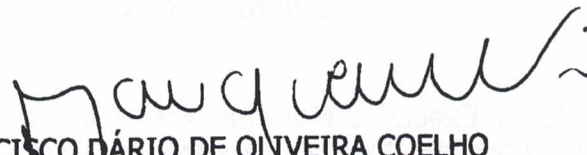
Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 17 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, em 26 de outubro de 2018.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000,

Tel. 88 34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br | facebook.com/dariocoelhoprefeito

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 852/2018, de 26 de outubro de 2018, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2019**, no Flanelógrafo do Município de ITAPIÚNA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.itapiuna.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ITAPIÚNA, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
CONAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	49.822.200,00	Legislativa	1.700.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.390.000,00	Administração	3.639.822,00
Contribuições	1.920.000,00	Assistência Social	2.758.800,00
Receita Patrimonial	340.500,00	Previdência Social	5.065.000,00
Receita de Serviços	17.000,00	Saúde	9.382.928,00
Transferências Correntes	45.676.700,00	Educação	19.089.950,00
Outras Receitas Correntes	478.000,00	Cultura	516.000,00
Receitas de Capital	2.711.000,00	Urbanismo	3.465.500,00
Transferências de Capital	2.711.000,00	Habitação	85.000,00
Receitas Correntes - intra	3.390.000,00	Saneamento	364.000,00
Contribuições - intra	3.390.000,00	Gestão Ambiental	125.000,00
Deduções de Receita	-4.707.200,00	Agricultura	1.315.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.707.200,00	Comércio e Serviços	185.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.707.200,00	Energia	869.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.707.200,00	Transporte	604.000,00
		Desporto e Lazer	603.000,00
		Encargos Especiais	1.028.000,00
		Reserva de Contingência	420.000,00
TOTAL GERAL	51.216.000,00	TOTAL GERAL	51.216.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	49.822.200,00	Câmara Municipal de Itapiúna	1.700.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.390.000,00	Gabinete do Prefeito	960.000,00
Contribuições	1.920.000,00	Procuradoria Geral do Município	244.000,00
Receita Patrimonial	340.500,00	Secretaria de Administração	1.646.822,00
Receita de Serviços	17.000,00	Secretaria de Finanças	1.788.000,00
Transferências Correntes	45.676.700,00	Secretaria de Educação	19.089.950,00
Outras Receitas Correntes	478.000,00	Secretaria de Saúde	9.382.928,00
Receitas de Capital	2.711.000,00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	2.843.800,00
Transferências de Capital	2.711.000,00	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	5.362.500,00
Receitas Correntes - intra	3.390.000,00	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	125.000,00
Contribuições - intra	3.390.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.390.000,00
Deduções de Receita	-4.707.200,00	Secretaria de Cultura	566.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.707.200,00	Secretaria de Esporte	603.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.707.200,00	Controladoria Geral do Município	129.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.707.200,00	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	5.385.000,00
TOTAL GERAL	51.216.000,00	TOTAL GERAL	51.216.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo II

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.390.000,00	Pessoal e encargos sociais	30.626.622,00
Contribuições	1.920.000,00	Juros e encargos da dívida	49.000,00
Receita Patrimonial	340.500,00	Outras despesas correntes	14.685.578,00
Receita de Serviços	17.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.143.800,00
Transferências Correntes	45.676.700,00		
Outras Receitas Correntes	478.000,00		
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	3.390.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	4.454.800,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	980.000,00
Transferências Correntes	-4.707.200,00	SUPERÁVIT	420.000,00
TOTAL	48.505.000,00	TOTAL	5.854.800,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.143.800,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.711.000,00		
TOTAL	5.854.800,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	48.505.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	45.361.200,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.711.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.434.800,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	420.000,00
TOTAL.....	51.216.000,00	TOTAL.....	51.216.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				49.822.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.390.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.340.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		825.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		825.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	399.000,00		
		1111000000	175.000,00		
		1211000000	126.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		125.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	71.250,00		
		1111000000	31.250,00		
		1211000000	22.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		515.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		143.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		108.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	45.600,00		
		1111000000	20.000,00		
		1211000000	14.400,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	5.700,00		
		1111000000	2.500,00		
		1211000000	1.800,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	8.550,00		
		1111000000	3.750,00		
		1211000000	2.700,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		35.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	11.400,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.600,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	1.710,00
		1111000000	750,00
		1211000000	540,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	5.700,00
		1111000000	2.500,00
		1211000000	1.800,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	1.140,00
		1111000000	500,00
		1211000000	360,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		372.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		372.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	199.500,00
		1111000000	87.500,00
		1211000000	63.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	5.700,00
		1111000000	2.500,00
		1211000000	1.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	5.700,00
		1111000000	2.500,00
		1211000000	1.800,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	1.140,00
		1111000000	500,00
		1211000000	360,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	12.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		38.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		38.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		8.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	8.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		30.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		30.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	30.000,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.920.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.500.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			
	específicas de Estados, DF,		1.500.000,00	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Civil para o Plano de		1.500.000,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.500.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
	- Principal		1.475.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1410013102	1.450.000,00	
	- Principal/Plano			
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1420023101	25.000,00	
	- Principal/Plano Financeiro			
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		25.000,00	
	- Multa e juros do principal			
1.2.1.8.01.1.2.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1410013102	20.000,00	
	- Multa e juros /Plano Previd			
1.2.1.8.01.1.2.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1420023101	5.000,00	
	- Multa e juros /Plano			
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio		420.000,00	
	do Serviço de Iluminação			
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do		420.000,00	
	Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do	1620000000	420.000,00	
	Serviço de Iluminação Pública			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			340.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		40.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,		5.000,00	
	Foros, Laudêmio, Tarifas de			
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de		5.000,00	
	Ocupação			
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de	1001000000	5.000,00	
	Ocupação - Principal		35.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		35.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1001000000	35.000,00	
	- Principal		284.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		284.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos		249.500,00	
	Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos		249.500,00	
	Bancários - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de		184.500,00	
	Recursos Vinculados -			
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		2.500,00	
	Royalties - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec.	1530000000	2.500,00	
	Vinc.-Royal outros -			
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.	1112000000	17.500,00	
	Vinc.-FUNDEB - Principal	1113000000	7.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		8.000,00	
	SUS - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	1214000000	8.000,00	
	SUS - Bloco de Custeio			

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		17.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao-	1120000000	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1122000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1123000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		3.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	3.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		19.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000002	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	4.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		105.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	90.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1620000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	65.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		35.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		35.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Plano	1410013102	35.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		16.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		16.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1001000000	16.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			17.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	8.000,00	

- continua -

- continuação -

1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		9.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		9.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		9.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	9.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			45.676.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		30.586.700,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		30.586.700,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		20.791.600,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		19.300.000,00	
		1001000000	11.001.000,00	
		1111000000	965.000,00	
		1112000000	2.702.000,00	
		1113000000	1.158.000,00	
		1211000000	3.474.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		738.600,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1001000000	421.002,00	
		1111000000	184.650,00	
		1211000000	132.948,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		750.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		1001000000	427.500,00	
		1111000000	187.500,00	
		1211000000	135.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		3.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			
		1001000000	1.710,00	
		1111000000	150,00	
		1112000000	420,00	
		1113000000	180,00	
		1211000000	540,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		280.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		25.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro			
		1530000000	25.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		250.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1530000000	250.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.		5.000,00	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor.			
		1530000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		3.805.300,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.455.300,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	2.455.300,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -		1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	1.100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		170.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	170.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		35.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	35.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		15.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	15.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		30.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	30.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.239.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		650.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1111000000	650.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		366.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		366.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	1122000000	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	215.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	1122000000	6.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		208.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		208.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	1123000000	28.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	1123000000	180.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	15.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		13.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		13.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	7.410,00
		1111000000	650,00
		1112000000	1.820,00
		1113000000	780,00
		1211000000	2.340,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		300.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		300.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		300.000,00
1.7.1.8.08.1.1.10.00.00	Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual -	1124000000	100.000,00
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual -	1214000000	200.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		3.400.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		3.400.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	2.380.000,00
		1115000000	1.020.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		757.800,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		757.800,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		757.800,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		415.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	215.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	1311000000	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		187.800,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	1311000000	37.800,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único Principal	1311000000	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -		79.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância	1311000000	79.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	76.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.575.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -	
	Específica E/M	4.575.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos	
	Estados	4.270.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -	
	Principal	1001000000 2.223.000,00
		1111000000 195.000,00
		1112000000 546.000,00
		1113000000 234.000,00
		1211000000 702.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -	
	Principal	1001000000 171.000,00
		1111000000 15.000,00
		1112000000 42.000,00
		1113000000 18.000,00
		1211000000 54.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	
	Municípios	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	
	Municípios - Principal	1001000000 11.400,00
		1111000000 1.000,00
		1112000000 2.800,00
		1113000000 1.200,00
		1211000000 3.600,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição	
	Intervenção Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição	
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000 50.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado	
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	100.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/	
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/	
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1220000002 100.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados	
	destinadas à Assistência	35.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados	
	destinadas à Assistência	35.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados	
	destinadas à Assistência	1390000001 35.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de	
	Convênios-Estados/Dist.Federa	170.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados	
	Dest. a Programas Educação	170.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados	
	Dest. a Programas Educação -	1125000002 170.000,00

- continua .

- continuação -				
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		15.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	1990000001	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.500.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		10.500.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		10.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		10.500.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	7.350.000,00	
		1113000000	3.150.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			478.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		270.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica		270.000,00	
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		10.000,00	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		10.000,00	
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios -	1001000000	10.000,00	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios		260.000,00	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas		260.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas		260.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	Outras Restituições-Específicas para	1410013102	250.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Outras Restituições-Específicas para	1410013102	10.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		208.000,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		200.000,00	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		200.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal		200.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.20.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Fundo	1420013101	200.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		8.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		8.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	3.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1001000000	5.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.711.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.811.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.811.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		300.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		300.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	300.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		100.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de		100.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	1120000000	100.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.411.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		100.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	100.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1120000000	200.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		1.111.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1312000001 1510000000	111.000,00 1.000.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		900.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		900.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		900.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		100.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	100.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		100.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002	100.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		700.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	700.000,00	

- continua -



- continuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.390.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.390.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			
	específicas de Estados, DF,		3.390.000,00	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor			
	Civil - Específico de		2.570.000,00	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor			
	Civil Ativo		2.570.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor			
	Civil Ativo - Principal		2.570.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal - Servidor			
	Civil Ativo-Principal/Plano		2.570.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00	CPSSS Patronal - Servidor			
	Civil Ativo - Plano	1410013102	2.200.000,00	
		1420023101	70.000,00	
7.2.1.8.03.1.1.20.20.00	CPSSS Patronal - Servidor			
	Civil Ativo-Tx	1430000000	300.000,00	
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal -			
	Parcelamentos - Específico de		820.000,00	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal -			
	Parcelamentos - Servidor		820.000,00	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal -			
	Parcelamentos - Servidor		800.000,00	
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00	CPSSS			
	Patronal-Parcel-Servidor	1410013102	800.000,00	
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal -			
	Parcelamentos - Servidor		20.000,00	
7.2.1.8.04.1.2.20.00.00	CPSSS			
	Patronal-Parcel-Servidor	1420023101	20.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.707.200,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.707.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		-3.863.200,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		-3.863.200,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da			
	União		-3.860.600,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		-3.860.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	1112000000	-2.702.000,00	
		1113000000	-1.158.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural		-600,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto			
	Propriedade Territorial Rural	1112000000	-420,00	
		1113000000	-180,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS -			
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.600,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.600,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira			
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000	-1.820,00	
		1113000000	-780,00	
				-4.707.200,00

- continua -

- continuação -				
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-844.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		-844.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos			
	Estados		-844.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-780.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -			
	Principal	1112000000	-546.000,00	
		1113000000	-234.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-60.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -			
	Principal	1112000000	-42.000,00	
		1113000000	-18.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios		-4.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -			
	Municípios - Principal	1112000000	-2.800,00	
		1113000000	-1.200,00	
TOTAL DA RECEITA			51.216.000,00	

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.8.01.1.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Previdenciário	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Financeiro	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal	
1.2.1.8.01.1.2.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Previd	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.1.2.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Financeiro	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/plano Financeiro	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	Naturais
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 -	Princ.
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	Principal
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais -	Princ.
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	Principal
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	Principal
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	Principal
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	Princ.
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	Princ.
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	Principal
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	Princ.
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	Princ.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual	
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	
1.7.1.8.08.1.1.10.00.00	Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual - Educação Princ.	
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual - Saúde Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica E/DF/M	
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Princ.	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Princ.	
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	Outras Restituicoes-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Previdenc	
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Outras Restituicoes-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Financeir	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	
1.9.9.0.03.1.1.20.00.00	Compensacoes financeiras entre RGPS e RPPS - Fundo Financeiro - Pr	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.8.03.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Principal/Plano Financeiro	
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro - Princi	
7.2.1.8.03.1.1.20.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Tx Administração/Plano Fina	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Princ.	
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Principal/P Financei	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Mul.ju	
7.2.1.8.04.1.2.20.00.00	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Multas e J/P Finance	
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Itapiúna
 Câmara Municipal de Itapiúna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	98.000,00	1.602.000,00	1.700.000,00
01 031	Ação Legislativa	98.000,00	1.602.000,00	1.700.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	98.000,00	1.602.000,00	1.700.000,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal	98.000,00		98.000,00
	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo		1.602.000,00	1.602.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		98.000,00	1.602.000,00	1.700.000,00

8-

Governo Municipal de Itapiúna
Câmara Municipal de Itapiúna

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.591.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.171.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.070.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	101.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	98.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.700.000,00

J.

Governo Municipal de Itapiúna
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	960.000,00	960.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	929.000,00	929.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	929.000,00	929.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		866.000,00	866.000,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do			
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		14.000,00	14.000,00
	Gerenciamento e Desenvolvimento			
	Regionalizado.			
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entida		49.000,00	49.000,00
	des Diversas			
	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades			
	diversas.			
04 131	Comunicação Social	0,00	31.000,00	31.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	31.000,00	31.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação		31.000,00	31.000,00
	Oficial do Município			
	Atividades de Publicidade e Divulgação			
	Oficial do Município.			
TOTAL		0,00	960.000,00	960.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				954.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			598.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	78.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			356.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		44.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	39.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		312.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					960.000,00

Governo Municipal de Itapiruna
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	244.000,00	244.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	224.000,00	224.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	224.000,00	224.000,00
04 091 0042 2.006	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		224.000,00	224.000,00
	Manter e Agilizar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e População em Geral.			
04 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0006 2.007	Revitalização, Controle e Orçamento Público		20.000,00	20.000,00
	Revisar e Controlar a Legislação Municipal objetivando a simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional.			
TOTAL		0,00	244.000,00	244.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Procuradoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			157.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	126.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	33.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					244.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.646.822,00	1.646.822,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	16.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	16.000,00	16.000,00
04 121 0064 2.008	Ações de Planejamento Governamental		16.000,00	16.000,00
	Assegurar o funcionamento dos serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e adequar políticas aos objetivos de desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, articulando maiores parcerias.			
04 122	Administração Geral	0,00	1.630.822,00	1.630.822,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.621.822,00	1.621.822,00
04 122 0061 2.009	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		1.608.822,00	1.608.822,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalistas, com vistas a garantir aos diversos órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.			
04 122 0061 2.010	Indenizações e Acordos Trabalhistas		13.000,00	13.000,00
	Assegurar o processamento e pagamento da obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciais de origem trabalhista movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requistórios, Precatórios e Sentenças emanadas de Soberania.			
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
04 122 0066 2.011	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, conseguindo bons profissionais às Áreas correspondentes no que se refere a Mão de Obra Qualificada.			
TOTAL		0,00	1.646.822,00	1.646.822,00

Governo Municipal de Itapituna
Secretaria de Administração

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.638.822,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.215.822,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		963.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	53.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	88.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		252.822,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	252.822,00	423.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		408.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	16.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	95.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	206.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.646.822,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	660.000,00	660.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	660.000,00	660.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	660.000,00	660.000,00
04 123 0061 2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias do Governo Municipal		660.000,00	660.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com vistas a garantir aos diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
28 843 0545 2.013	Gerenciamento e Controle de Dívida Pública		1.028.000,00	1.028.000,00
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			100.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	1.688.000,00	1.788.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				704.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	103.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	44.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			49.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	24.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			495.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		495.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	63.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				984.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			979.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	260.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		719.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	719.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.349.000,00	3.890.950,00	5.239.950,00
12 361	Ensino Fundamental	40.000,00	1.124.950,00	1.164.950,00
12 361 0008	Apoio Administrativo	0,00	218.000,00	218.000,00
12 361 0008 2.014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		218.000,00	218.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			
12 361 0068	Edificações Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361 0068 1.002	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB	40.000,00		40.000,00
	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB			
12 361 0221	Educação Básica	0,00	906.950,00	906.950,00
12 361 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME		906.950,00	906.950,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o desenvolvimento da Escolaridade.			
12 362	Ensino Médio	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 0221 2.016	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		270.000,00	270.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, visando a melhor Qualificação Técnica e Facilitação do ingresso em Faculdades e Universidades.			
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários		10.000,00	10.000,00
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, notadamente no tocante ao Transporte Estudantil.			
12 365	Educação Infantil	0,00	271.000,00	271.000,00
12 365 0008	Apoio Administrativo	0,00	140.000,00	140.000,00
12 365 0008 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Pre-escola		60.000,00	60.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda - Pre-escola.			
12 365 0008 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Creches		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches.			

- continua -

- continuação -

12 365 0221	Educação Básica	0,00	131.000,00	131.000,00
12 365 0221 2.020	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME		131.000,00	131.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	59.000,00	59.000,00
12 366 0008	Apoio Administrativo	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366 0008 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos.			
12 366 0221	Educação Básica	0,00	54.000,00	54.000,00
12 366 0221 2.022	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		54.000,00	54.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.			
12 367	Educação Especial	0,00	6.000,00	6.000,00
12 367 0008	Apoio Administrativo	0,00	6.000,00	6.000,00
12 367 0008 2.023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.		6.000,00	6.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.			
12 368	Educação Básica	1.309.000,00	2.150.000,00	3.459.000,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
12 368 0061 2.024	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		1.230.000,00	1.230.000,00
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
12 368 0068	Edificações Públicas	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
12 368 0068 1.003	Construção, Ampliação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares	110.000,00		110.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES.			
12 368 0068 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid. da Educação Básica - FME	200.000,00		200.000,00
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação Básica.			
12 368 0068 1.005	FUNDEB 40 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip de Unid da Educação Básica	999.000,00		999.000,00
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação Básica.			
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	920.000,00	920.000,00
12 368 0226 2.025	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME		920.000,00	920.000,00

- continua

- continuação -

Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento
de Estratégias e Mecanismos de
Transporte Escolar para os Alunos da Educação
Básica.

TOTAL	1.349.000,00	3.890.950,00	5.239.950,00
-------	--------------	--------------	--------------



Governo Municipal de Itapuína
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.824.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			564.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		425.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	285.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	98.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		139.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1111000000	139.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.260.950,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	1111000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.250.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	12.000,00		
		1120000000	7.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	251.000,00		
		1120000000	109.000,00		
		1122000000	369.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	165.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
		1111000000	151.950,00		
		1120000000	72.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	25.000,00		
		1111000000	1.320.000,00		
		1120000000	101.000,00		
		1123000000	210.000,00		
		1124000000	118.000,00		
		1125000002	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	15.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	6.000,00		
		1120000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.415.000,00	1.415.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.415.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	964.000,00		
		1113000000	60.000,00		
		1125000002	25.000,00		
		1510000000	50.000,00		
		1520000000	215.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	47.000,00		
		1113000000	5.000,00		
		1120000000	16.000,00		
		1123000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	20.000,00		
		1113000000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.239.950,00

Governo Municipal de Itapiúna

Fundeb

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	13.850.000,00	13.850.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	11.656.500,00	11.656.500,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	11.656.500,00	11.656.500,00
12 361 0221 2.026	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		3.894.000,00	3.894.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.			
12 361 0221 2.027	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		7.762.500,00	7.762.500,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.			
12 365	Educação Infantil	0,00	2.040.500,00	2.040.500,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.040.500,00	2.040.500,00
12 365 0221 2.028	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério da Educação Infantil		636.000,00	636.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
12 365 0221 2.029	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil-Pre-Escola-FUNDEB 60%		630.000,00	630.000,00
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - Pre-Escola FUNDEB 60%.			
12 365 0221 2.030	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil-Pre-Escola - FUNDEB 40%		51.000,00	51.000,00
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%.			
12 365 0221 2.031	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES- FUNDEB 60%		630.000,00	630.000,00
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%.			
12 365 0221 2.032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES-FUNDEB 40%		93.500,00	93.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%.			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	133.000,00	133.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	133.000,00	133.000,00
12 366 0221 2.033	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e		44.000,00	44.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.			
12 366 0221 2.034	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		89.000,00	89.000,00
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos.			
12 368	Educação Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	20.000,00	20.000,00
12 368 0226 2.035	FUNDEB 60 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		20.000,00	20.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos da Educação Básica.			
TOTAL		0,00	13.850.000,00	13.850.000,00

Governo Municipal de Itapitúna
Fundeb

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.821.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.638.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.136.322,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	2.203.000,00		
		1113000000	865.000,00		
		1114000000	1.000.000,00		
		1115000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	3.273.500,00		
		1113000000	485.000,00		
		1114000000	1.380.000,00		
		1115000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	740.822,00		
		1113000000	109.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	11.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	27.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1112000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.502.178,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1112000000	1.087.178,00		
		1113000000	415.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.182.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.182.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	14.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	328.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	71.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	725.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1113000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1112000000	5.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.000,00	29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	29.000,00		
TOTAL DA DESPESA					13.850.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Habitação e Interesse
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	70.000,00	15.000,00	85.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061 2.062	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.			
16 244	Assistência Comunitária	70.000,00	0,00	70.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	70.000,00	0,00	70.000,00
16 244 0301 1.011	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	70.000,00		70.000,00
	— Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social.			
TOTAL		70.000,00	15.000,00	85.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Habitação e Interesse

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
		1510000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					85.000,00

Governo Municipal de Itapuína
Secretaria obras Infra-Estrutura e Controle Urbano
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	486.500,00	2.979.000,00	3.465.500,00
15 122	Administração Geral	35.000,00	1.699.000,00	1.734.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.674.000,00	1.674.000,00
15 122 0061 2.063	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano		1.674.000,00	1.674.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infraestrutura, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
15 122 0068	Edificações Públicas	35.000,00	0,00	35.000,00
15 122 0068 1.012	Obras e Instalações de Pequeno Porte	35.000,00		35.000,00
	Obras e Instalações de Pequeno Porte.			
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	25.000,00	25.000,00
15 122 0102 2.064	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		25.000,00	25.000,00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar através de Convênio com Órgãos Estaduais.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	451.500,00	0,00	451.500,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	140.000,00	0,00	140.000,00
15 451 0284 1.013	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados	140.000,00		140.000,00
	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados.			
15 451 0285	Vias Públicas	311.500,00	0,00	311.500,00
15 451 0285 1.014	Pavimentação de Vias e Logradouros	311.500,00		311.500,00
	Pavimentação de Vias e Logradouros.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.029.000,00	1.029.000,00
15 452 0283 2.065	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.029.000,00	1.029.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e destinação final do Lixo Domiciliar e Urbano, bem como dos Entulhos.			
15 452 0285	Vias Públicas	0,00	118.000,00	118.000,00
15 452 0285 2.066	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradores Públicos		118.000,00	118.000,00
	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros públicos.			

- continua -

- continuação -

15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0286 2.067	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços essenciais de Utilidade Pública, tais como Telefonia, Iluminação Pública, fornecimento de Água Tratada e Fúnebral, buscando garantir a População em Geral da melhoria da Qualidade dos serviços ofertados.		50.000,00	50.000,00
15 452 0322	Abastecimento D'água	0,00	83.000,00	83.000,00
15 452 0322 2.068	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água.		83.000,00	83.000,00
17	Saneamento	364.000,00	0,00	364.000,00
17 244	Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	300.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
17 244 0321 1.015	Melhorias Sanitárias Domiciliares Melhorias Sanitárias Domiciliares	100.000,00		100.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0322 1.016	Implantação e Ampliação de Redes de Abas- tecimento D'água Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento d'água.	200.000,00		200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	64.000,00	0,00	64.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	64.000,00	0,00	64.000,00
17 512 0324 1.017	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Área s Urbanas Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas.	64.000,00		64.000,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691	Promoção Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691 0441 1.018	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Construção e Reforma de Mercados, feiras e Matadouros.	120.000,00		120.000,00
25	Energia	74.000,00	735.000,00	809.000,00
25 752	Energia Elétrica	74.000,00	735.000,00	809.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	74.000,00	561.000,00	635.000,00
25 752 0483 1.019	Ampliação de Redes de Eletificação Urba na Ampliação de Redes de Eletificação Urbana.	74.000,00		74.000,00
25 752 0483 2.069	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité Executar, Total ou em Conjunto, as Ações e Serviços relacionados a Energia e Iluminação Pública na Região do Maciço de Baturité.		10.000,00	10.000,00
25 752 0483 2.070	Manutenção da Iluminação Pública Manutenção da Iluminação Pública		551.000,00	551.000,00
25 752 0501	Estradas Vicinais	0,00	174.000,00	174.000,00
25 752 0501 2.071	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Manutenção e Recuperação de Estradas Viscinais.		174.000,00	174.000,00

- continua -

- continuação -

26	Transporte	604.000,00	0,00	604.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	604.000,00	0,00	604.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	604.000,00	0,00	604.000,00
26 782 0501 1.020	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Ma lha Rodoviária Municipal	325.000,00		325.000,00
	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal.			
26 782 0501 1.021	Construção e Reforma de Obras Dárte Construção e Reforma de Obras Dárte.	279.000,00		279.000,00
TOTAL		1.648.500,00	3.714.000,00	5.362.500,00



Governo Municipal de Itapitúna

Secretaria obras Infra-Estrutura e Controle Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.692.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			857.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		773.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	165.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	537.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	61.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		84.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.835.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.815.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	315.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	103.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.050.000,00		
		1620000000	311.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.670.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.670.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.670.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	246.000,00		
		1510000000	620.000,00		
		1520000000	385.000,00		
		1530000000	282.500,00		
		1610000000	51.000,00		
		1620000000	54.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	22.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.362.500,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	125.000,00	125.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122 0061 2.072	Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente		102.000,00	102.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Meio Ambiente e Defesa Civil, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346 2.073	Ações de Defesa e Controle Ambiental		23.000,00	23.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipal, voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as condições de Climatologia.			
TOTAL		0,00	125.000,00	125.000,00

Governo Municipal de Itapiruna
Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	43.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					125.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	200.000,00	1.115.000,00	1.315.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.062.000,00	1.062.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.062.000,00	1.062.000,00
20 122 0061 2.074	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural		1.062.000,00	1.062.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345 1.022	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	200.000,00		200.000,00
	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas.			
20 606	Extensão Rural	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0381 2.075	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, promovendo a recuperação de Solos através de mecanismos Hidroambientais, Combate às Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes selecionadas, Equipamentos Agrários e Fertilizantes.			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606 0402 2.076	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		17.000,00	17.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas.			
20 606 0402 2.077	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		5.000,00	5.000,00
	Gestão de Programa de Gradagem de Terras			

- continua

- continuação -

20 609	Defesa Agropecuária	0,00	23.000,00	23.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	23.000,00	23.000,00
20 609 0384 2.078	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura		23.000,00	23.000,00
	Garantir a fomentação da Pecuária, da Pesca e da Agricultura, promovendo Assistência Técnica continuada e Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos com o Segmento.			
23	Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
23 605	Abastecimento	15.000,00	0,00	15.000,00
23 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar	15.000,00	0,00	15.000,00
23 605 0385 1.023	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura	15.000,00		15.000,00
	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura.			
25	Energia	60.000,00	0,00	60.000,00
25 752	Energia Elétrica	60.000,00	0,00	60.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
25 752 0482 1.024	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	60.000,00		60.000,00
	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural.			
TOTAL		275.000,00	1.115.000,00	1.390.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Desenvolvimento Rural

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			388.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	35.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	280.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	44.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	3.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		23.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	23.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			732.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		722.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	97.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	88.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	514.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			270.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1510000000	100.000,00			
		1520000000	100.000,00			
		1620000000	60.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA						1.390.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	103.000,00	413.000,00	516.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	153.000,00	153.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	153.000,00	153.000,00
13 122 0061 2.079	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		153.000,00	153.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	16.000,00	16.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00
13 243 0142 2.080	Coordenação e Gerenciamento de Política para Juventude Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude.		16.000,00	16.000,00
13 392	Difusão Cultural	103.000,00	244.000,00	347.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	103.000,00	0,00	103.000,00
13 392 0068 1.025	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Construção de Núcleos de Arte e Cultura.	103.000,00		103.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 0241 2.081	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em todas as suas expressões, garantindo a População em Geral o acesso e o conhecimento globalizado das Artes.		41.000,00	41.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	203.000,00	203.000,00
13 392 0243 2.082	Realização da Festividades de Emancipa ção Política Realização da Festividades de Emancipacao política.		203.000,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0444 2.083	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o Ecológico, visando a expansão da Exploração dos Parques Municipais.		50.000,00	50.000,00
TOTAL		103.000,00	463.000,00	566.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				445.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		399.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	280.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				121.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.000,00		
		1510000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					566.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Esporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	70.000,00	533.000,00	603.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	318.000,00	318.000,00
27 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	318.000,00	318.000,00
27 122 0061 2.084	Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte		318.000,00	318.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	215.000,00	285.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 812 0521 2.085	Desenvolvimento do Esporte Amador		215.000,00	215.000,00
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral.			
27 812 0522	Parques Desportivos	70.000,00	0,00	70.000,00
27 812 0522 1.026	Construção e Reforma de Praças Desportivas	70.000,00		70.000,00
	Construção e Reforma de Praças Desportivas.			
TOTAL		70.000,00	533.000,00	603.000,00

Governo Municipal de Itapituna
Secretaria de Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				528.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		192.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	113.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	27.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			333.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		330.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	105.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	39.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	106.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
		1510000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					603.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Controladoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 14 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	129.000,00	129.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	129.000,00	129.000,00
04 122 0061 2.086	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos e Financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com vistas a garantir aos diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.		129.000,00	129.000,00
TOTAL		0,00	129.000,00	129.000,00

Governo Municipal de Itapituna
Controladoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			101.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	9.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		6.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					129.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	334.500,00	9.048.428,00	9.382.928,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.544.500,00	1.544.500,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	9.500,00	9.500,00
10 122 0016 2.036	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		9.500,00	9.500,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.			
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
10 122 0061 2.037	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde		1.535.000,00	1.535.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos com Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
10 301	Atenção Básica	158.500,00	2.722.800,00	2.881.300,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	104.000,00	104.000,00
10 301 0032 2.038	Apoio ao Programa Mais Médicos		104.000,00	104.000,00
	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.			
10 301 0068	Edificações Públicas	158.500,00	0,00	158.500,00
10 301 0068 1.006	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	158.500,00		158.500,00
	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde.			
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	2.618.800,00	2.618.800,00
10 301 0181 2.039	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		2.618.800,00	2.618.800,00
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, Saúde Bucal e Outros, levando às Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.000,00	4.190.128,00	4.366.128,00
10 302 0068	Edificações Públicas	176.000,00	0,00	176.000,00
10 302 0068 1.007	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento	176.000,00		176.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento			

- continua -

- continuação -

10 302 0145	Associativismo	0,00	360.000,00	360.000,00
10 302 0145 2.040	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.		360.000,00	360.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	3.830.128,00	3.830.128,00
10 302 0181 2.041	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar prestando assistência com eficiência e Qualidade de forma igualitária para toda População.		3.830.128,00	3.830.128,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	122.000,00	122.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	122.000,00	122.000,00
10 303 0192 2.042	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF Assegurar a População em Geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a distribuição de Medicamentos.		122.000,00	122.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	86.000,00	86.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	86.000,00	86.000,00
10 304 0185 2.043	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, visando a manter condições essenciais de Saúde para População.		86.000,00	86.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	383.000,00	383.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	383.000,00	383.000,00
10 305 0187 2.044	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a Campanhas de Multivacinação, buscando sempre a Erradicação de Doenças.		383.000,00	383.000,00

TOTAL | 334.500,00 | 9.048.428,00 | 9.382.928,00

Governo Municipal de Itapituna
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.022.428,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.291.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.886.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	796.000,00		
		1214000000	2.038.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.369.000,00		
		1214000000	1.076.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	228.000,00		
		1214000000	375.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		405.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1211000000	320.000,00		
		1214000000	85.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.731.128,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		83.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	83.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	360.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.282.128,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1211000000	3.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.500,00		
		1211000000	6.000,00		
		1214000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
		1211000000	514.128,00		
		1214000000	194.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1211000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	152.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
		1211000000	38.500,00		
		1214000000	28.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
		1211000000	767.000,00		
		1214000000	398.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1211000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	10.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	103.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	2.000,00		
		1214000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			360.500,00	360.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	25.000,00		
		1220000001	104.500,00		
		1220000002	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	14.000,00		
		1214000000	12.000,00		
		1220000002	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.382.928,00



Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	139.000,00	1.637.000,00	1.776.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.519.000,00	1.519.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.519.000,00	1.519.000,00
08 122 0061 2.045	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		1.519.000,00	1.519.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	90.000,00	90.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	90.000,00	90.000,00
08 243 0143 2.046	Funcionamento do Conselho Tutelar		90.000,00	90.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, assegurando-lhe Recursos Materiais e Humanos para atuação com Qualidade e Especialização.			
08 244	Assistência Comunitária	139.000,00	5.000,00	144.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	93.000,00	0,00	93.000,00
08 244 0068 1.008	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	93.000,00		93.000,00
	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social.			
08 244 0145	Associativismo	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244 0145 2.047	Apoio a Associações Comunitárias		5.000,00	5.000,00
	Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades.			
08 244 0148	Proteção Social Básica	46.000,00	0,00	46.000,00
08 244 0148 1.009	CRAS- Construção de Centro de Referência de Assistência Social	46.000,00		46.000,00
	CRAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	23.000,00	23.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	23.000,00	23.000,00
08 422 0016 2.048	Manutenção dos Conselhos Vinculados		23.000,00	23.000,00
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter Transformador e Inclusivo.			

- continua

TOTAL	139.000,00	1.637.000,00	1.776.000,00

1.776.000,00



Governo Municipal de Itapiúna

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.627.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.106.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.007.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	114.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	775.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	113.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		99.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	99.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			521.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		516.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	36.000,00		
		1311000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	106.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1311000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	126.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	16.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	188.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				149.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			149.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	23.000,00		
		1312000001	66.000,00		
		1510000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1001000000

9.000,00

1311000000

1.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

1001000000

10.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.776.000,00



Governo Municipal de Itapituna
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	871.800,00	921.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	77.800,00	77.800,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	77.800,00	77.800,00
08 122 0141 2.049	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS		77.800,00	77.800,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito do Município.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	163.000,00	163.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	163.000,00	163.000,00
08 125 0141 2.050	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD		163.000,00	163.000,00
	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	79.000,00	79.000,00
08 243 0020	Programa de Assistência às Crianças e aos Adolescentes	0,00	79.000,00	79.000,00
08 243 0020 2.051	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz		79.000,00	79.000,00
	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	552.000,00	602.000,00
08 244 0026	Programa de Infraestrutura Viária	0,00	508.000,00	508.000,00
08 244 0026 2.052	Bloco da Proteção Social Básica - PSB		508.000,00	508.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	50.000,00	44.000,00	94.000,00
08 244 0148 1.010	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	50.000,00		50.000,00
	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III			
08 244 0148 2.053	Manutenção do Projeto Estação Família		5.000,00	5.000,00
	Garantir a Manutenção do Projeto Estação Família.			
08 244 0148 2.054	Manutenção do Programa BPC na Escola		1.000,00	1.000,00
	Garantir Apoio ao Programa BPC na Escola.			
08 244 0148 2.055	Gestão de Benefícios Eventuais		38.000,00	38.000,00
	Garantir Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.			
TOTAL		50.000,00	871.800,00	921.800,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				783.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	37.000,00		
		1311000000	108.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
		1311000000	12.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			609.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		609.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
		1311000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
		1311000000	155.000,00		
		1390000001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	13.000,00		
		1390000001	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
		1311000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
		1311000000	271.000,00		
		1390000001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
		1311000000	92.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				138.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			138.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		138.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1312000001	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000	88.800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					921.800,00

Governo Municipal de Itapituna
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	61.000,00	61.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	61.000,00	61.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243 0142 2.056	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		5.000,00	5.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, parceria na atuação repressiva à Prostituição Infantil.			
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	27.000,00	27.000,00
08 243 0143 2.057	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		8.000,00	8.000,00
	Garantir Programas voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes.			
08 243 0143 2.058	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		19.000,00	19.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, notadamente aqueles em Situação de Risco Social, assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	29.000,00	29.000,00
08 243 0149 2.059	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		7.000,00	7.000,00
	Promover de forma eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação.			
08 243 0149 2.060	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas		7.000,00	7.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas voltadas ao Combate do Uso de Drogas.			
08 243 0149 2.061	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil		15.000,00	15.000,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	61.000,00	61.000,00

Governo Municipal de Itapiúna

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1990000001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1990000001	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	9.500,00		
		1311000000	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	19.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1990000001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					61.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Previdência Servidores Municipais
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Previdência dos Servidores Muni
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo de Previdência dos Servidores Muni

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
09 272 0003 2.087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência Social		300.000,00	300.000,00
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social.			
09 272 0003 2.088	Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS		4.765.000,00	4.765.000,00
	Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva do RPPS			320.000,00
	Reserva do RPPS			
TOTAL		0,00	5.065.000,00	5.385.000,00



Governo Municipal de Itapiúna

Fundo Previdência Servidores Municipais

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Previdência dos Servidores Muni
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo de Previdência dos Servidores Muni

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.060.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.925.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.920.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1410013102	4.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410013102	686.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1430000000	12.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	1410013102	79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1430000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1430000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1430000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1430000000	5.000,00	135.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1430000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1430000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1430000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1430000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1430000000	101.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1430000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1430000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1430000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1430000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1430000000	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				320.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			320.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		320.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1420013101	200.000,00		
		1420023101	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.385.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.810.772,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.130.322,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.994.322,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	408.000,00		
		1111000000	28.000,00		
		1112000000	2.203.000,00		
		1113000000	865.000,00		
		1114000000	1.000.000,00		
		1115000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.504.000,00		
		1111000000	285.000,00		
		1112000000	3.273.500,00		
		1113000000	485.000,00		
		1114000000	1.380.000,00		
		1115000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	434.000,00		
		1111000000	98.000,00		
		1112000000	740.822,00		
		1113000000	109.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	11.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1112000000	27.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	31.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1112000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	29.000,00		
		1111000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.136.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	494.822,00		
		1111000000	139.000,00		
		1112000000	1.087.178,00		
		1113000000	415.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			49.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	24.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.631.450,00
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	1111000000	5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	73.000,00	
		1111000000	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	12.000,00	
		1111000000	2.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.526.450,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	140.000,00	
		1111000000	12.000,00	
		1113000000	14.000,00	
		1120000000	7.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	3.000,00	
		1113000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	596.000,00	
		1111000000	251.000,00	
		1113000000	328.500,00	
		1120000000	109.000,00	
		1122000000	369.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	130.000,00	
		1111000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	70.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	12.000,00	
		1111000000	4.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	350.000,00	
		1111000000	165.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	384.000,00	
		1111000000	151.950,00	
		1113000000	71.000,00	
		1120000000	72.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00	
		1111000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.575.000,00	
		1111000000	1.320.000,00	
		1113000000	725.000,00	
		1120000000	101.000,00	
		1123000000	210.000,00	
		1124000000	118.000,00	
		1125000002	250.000,00	
		1620000000	311.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	152.000,00	
		1111000000	45.000,00	
		1113000000	25.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	339.000,00	
		1111000000	15.000,00	
		1112000000	5.000,00	
		1113000000	5.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	9.000,00		
		1111000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
		1111000000	6.000,00		
		1113000000	4.000,00		
		1120000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	17.000,00		
		1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.798.500,00	4.778.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.798.500,00		
		1113000000	1.341.000,00		
		1125000002	60.000,00		
		1510000000	25.000,00		
		1510000000	970.000,00		
		1520000000	700.000,00		
		1530000000	282.500,00		
		1610000000	51.000,00		
		1620000000	114.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	105.000,00		
		1111000000	47.000,00		
		1113000000	34.000,00		
		1120000000	16.000,00		
		1123000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
		1111000000	20.000,00		
		1113000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			980.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	261.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		719.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	719.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	100.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	100.000,00		
			100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 33.689.272,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

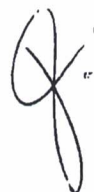
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.550.428,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.496.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.986.300,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1410013102	4.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410013102	686.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	151.000,00		
		1211000000	796.000,00		
		1214000000	2.038.000,00		
		1311000000	108.000,00		
		1430000000	12.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	1410013102	79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	780.000,00		
		1211000000	1.369.000,00		
		1214000000	1.076.300,00		
		1311000000	10.000,00		
		1430000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	114.000,00		
		1211000000	228.000,00		
		1214000000	375.000,00		
		1311000000	12.000,00		
		1430000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1430000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
		1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
		1211000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		510.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
		1211000000	320.000,00		
		1214000000	85.000,00		
		1430000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.054.128,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		83.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	83.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	1.000,00		
		1430000000	3.000,00		
		1990000001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
		1211000000	5.000,00		
		1990000001	9.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		360.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	360.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.585.128,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1211000000	3.000,00
		1214000000	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.500,00
		1211000000	6.000,00
		1214000000	8.000,00
		1311000000	8.000,00
		1430000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.500,00
		1211000000	514.128,00
		1214000000	194.000,00
		1311000000	160.500,00
		1390000001	3.000,00
		1430000000	6.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	8.000,00
		1211000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	119.000,00
		1390000001	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00
		1311000000	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	126.000,00
		1211000000	152.000,00
		1214000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	32.000,00
		1211000000	38.500,00
		1214000000	28.000,00
		1311000000	272.000,00
		1390000001	3.000,00
		1430000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	210.000,00
		1211000000	767.000,00
		1214000000	398.000,00
		1311000000	93.000,00
		1390000001	7.000,00
		1430000000	101.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	30.000,00
		1211000000	30.000,00
		1430000000	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00
		1211000000	10.000,00
		1214000000	4.000,00
		1430000000	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00
		1211000000	103.000,00
		1214000000	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00
		1211000000	2.000,00
		1214000000	6.000,00
		1430000000	2.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1430000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			656.300,00	656.300,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1990000001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		653.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	23.000,00		
		1211000000	25.000,00		
		1220000001	104.500,00		
		1220000002	180.000,00		
		1312000001	111.000,00		
		1510000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	9.000,00		
		1211000000	14.000,00		
		1214000000	12.000,00		
		1220000002	20.000,00		
		1311000000	89.800,00		
		1430000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	15.000,00		
		1211000000	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			320.000,00	320.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		320.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1420013101	200.000,00		
		1420023101	120.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 17.526.728,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.361.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.626.622,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.980.622,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1410013102	4.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1410013102	686.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	559.000,00		
		1111000000	28.000,00		
		1112000000	2.203.000,00		
		1113000000	865.000,00		
		1114000000	1.000.000,00		
		1115000000	500.000,00		
		1211000000	796.000,00		
		1214000000	2.038.000,00		
		1311000000	108.000,00		
		1430000000	12.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	1410013102	79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	4.284.000,00		
		1111000000	285.000,00		
		1112000000	3.273.500,00		
		1113000000	485.000,00		
		1114000000	1.380.000,00		
		1115000000	520.000,00		
		1211000000	1.369.000,00		
		1214000000	1.076.300,00		
		1311000000	10.000,00		
		1430000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	548.000,00		
		1111000000	98.000,00		
		1112000000	740.822,00		
		1113000000	109.000,00		
		1211000000	228.000,00		
		1214000000	375.000,00		
		1311000000	12.000,00		
		1430000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	11.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	21.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1112000000	27.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1430000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	33.000,00	
		1111000000	5.000,00	
		1112000000	20.000,00	
		1211000000	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	31.000,00	
		1111000000	4.000,00	
		1211000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.646.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	594.822,00	
		1111000000	139.000,00	
		1112000000	1.087.178,00	
		1113000000	415.000,00	
		1211000000	320.000,00	
		1214000000	85.000,00	
		1430000000	5.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			49.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	24.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.685.578,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		83.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	83.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	1111000000	5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		116.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	73.000,00	
		1111000000	3.000,00	
		1211000000	1.000,00	
		1430000000	3.000,00	
		1990000001	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	17.000,00	
		1111000000	2.000,00	
		1211000000	5.000,00	
		1990000001	9.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		370.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00	
		1211000000	360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.111.578,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	6.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1211000000	3.000,00	
		1214000000	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	146.500,00	
		1111000000	12.000,00	
		1113000000	14.000,00	
		1120000000	7.000,00	
		1211000000	6.000,00	
		1214000000	8.000,00	
		1311000000	8.000,00	
		1430000000	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	3.000,00	
		1113000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	646.500,00
		1111000000	251.000,00
		1113000000	328.500,00
		1120000000	109.000,00
		1122000000	369.000,00
		1211000000	514.128,00
		1214000000	194.000,00
		1311000000	160.500,00
		1390000001	3.000,00
		1430000000	6.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	138.000,00
		1111000000	2.000,00
		1211000000	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	189.000,00
		1390000001	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	13.000,00
		1111000000	4.000,00
		1311000000	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	476.000,00
		1111000000	165.000,00
		1211000000	152.000,00
		1214000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	416.000,00
		1111000000	151.950,00
		1113000000	71.000,00
		1120000000	72.000,00
		1211000000	38.500,00
		1214000000	28.000,00
		1311000000	272.000,00
		1390000001	3.000,00
		1430000000	5.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00
		1111000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.785.000,00
		1111000000	1.320.000,00
		1113000000	725.000,00
		1120000000	101.000,00
		1123000000	210.000,00
		1124000000	118.000,00
		1125000002	250.000,00
		1211000000	767.000,00
		1214000000	398.000,00
		1311000000	93.000,00
		1390000001	7.000,00
		1430000000	101.000,00
		1620000000	311.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	182.000,00
		1111000000	45.000,00
		1113000000	25.000,00
		1211000000	30.000,00
		1430000000	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	342.000,00		
		1111000000	15.000,00		
		1112000000	5.000,00		
		1113000000	5.000,00		
		1211000000	10.000,00		
		1214000000	4.000,00		
		1430000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	14.000,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	103.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	25.000,00		
		1111000000	6.000,00		
		1113000000	4.000,00		
		1120000000	1.000,00		
		1211000000	2.000,00		
		1214000000	6.000,00		
		1430000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	20.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1211000000	1.000,00		
		1430000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.454.800,00	5.434.800,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1990000001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.451.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.364.000,00		
		1113000000	60.000,00		
		1125000002	25.000,00		
		1211000000	25.000,00		
		1220000001	104.500,00		
		1220000002	180.000,00		
		1312000001	111.000,00		
		1510000000	1.010.000,00		
		1520000000	700.000,00		
		1530000000	282.500,00		
		1610000000	51.000,00		
		1620000000	114.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	114.000,00		
		1111000000	47.000,00		
		1113000000	34.000,00		
		1120000000	16.000,00		
		1123000000	3.000,00		
		1211000000	14.000,00		
		1214000000	12.000,00		
		1220000002	20.000,00		
		1311000000	89.800,00		
		1430000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	35.000,00		
		1111000000	20.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1211000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			980.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		261.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	261.000,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		719.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	719.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				420.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			420.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		420.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	100.000,00		
		1420013101	200.000,00		
		1420023101	120.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 51.216.000,00



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	98.000,00	1.602.000,00	1.700.000,00
01 031	Ação Legislativa	98.000,00	1.602.000,00	1.700.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	98.000,00	1.602.000,00	1.700.000,00
04	Administração	0,00	3.639.822,00	3.639.822,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	224.000,00	224.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	224.000,00	224.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	16.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.708.822,00	2.708.822,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.679.822,00	2.679.822,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	660.000,00	660.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	660.000,00	660.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	31.000,00	31.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	31.000,00	31.000,00
12	Educação	1.349.000,00	17.740.950,00	19.089.950,00
12 361	Ensino Fundamental	40.000,00	12.781.450,00	12.821.450,00
12 361 0008	Apoio Administrativo	0,00	218.000,00	218.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361 0221	Educação Básica	0,00	12.563.450,00	12.563.450,00
12 362	Ensino Médio	0,00	270.000,00	270.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	270.000,00	270.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.311.500,00	2.311.500,00
12 365 0008	Apoio Administrativo	0,00	140.000,00	140.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.171.500,00	2.171.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	192.000,00	192.000,00
12 366 0008	Apoio Administrativo	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	187.000,00	187.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	6.000,00	6.000,00
12 367 0008	Apoio Administrativo	0,00	6.000,00	6.000,00
12 368	Educação Básica	1.309.000,00	2.170.000,00	3.479.000,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
12 368 0068	Edificações Públicas	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	940.000,00	940.000,00
13	Cultura	103.000,00	413.000,00	516.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	153.000,00	153.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	153.000,00	153.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	16.000,00	16.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00

- continua

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	103.000,00	244.000,00	347.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	103.000,00	0,00	103.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	41.000,00	41.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	203.000,00	203.000,00
15	Urbanismo	486.500,00	2.979.000,00	3.465.500,00
15 122	Administração Geral	35.000,00	1.699.000,00	1.734.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.674.000,00	1.674.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	35.000,00	0,00	35.000,00
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	25.000,00	25.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	451.500,00	0,00	451.500,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	140.000,00	0,00	140.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	311.500,00	0,00	311.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.029.000,00	1.029.000,00
15 452 0285	Vias Públicas	0,00	118.000,00	118.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0322	Abastecimento D'água	0,00	83.000,00	83.000,00
16	Habituação	70.000,00	15.000,00	85.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244	Assistência Comunitária	70.000,00	0,00	70.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	364.000,00	0,00	364.000,00
17 244	Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	300.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	64.000,00	0,00	64.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	64.000,00	0,00	64.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	125.000,00	125.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	102.000,00	102.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	23.000,00	23.000,00
20	Agricultura	200.000,00	1.115.000,00	1.315.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.062.000,00	1.062.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.062.000,00	1.062.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	22.000,00	22.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	23.000,00	23.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	23.000,00	23.000,00
23	Comércio e Serviços	135.000,00	50.000,00	185.000,00
23 605	Abastecimento	15.000,00	0,00	15.000,00
23 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar	15.000,00	0,00	15.000,00
23 691	Promoção Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
23 695	Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	134.000,00	735.000,00	869.000,00
25 752	Energia Elétrica	134.000,00	735.000,00	869.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	74.000,00	561.000,00	635.000,00

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

25 752 0501	Estradas Vicinais	0,00	174.000,00	174.000,00
26	Transporte	604.000,00	0,00	604.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	604.000,00	0,00	604.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	604.000,00	0,00	604.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00	533.000,00	603.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	318.000,00	318.000,00
27 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	318.000,00	318.000,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	215.000,00	285.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	70.000,00	0,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

3.613.500,00

29.975.772,00

33.689.272,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	189.000,00	2.569.800,00	2.758.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.596.800,00	1.596.800,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.519.000,00	1.519.000,00
08 122 0141	Promção Social Geral	0,00	77.800,00	77.800,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	163.000,00	163.000,00
08 125 0141	Promção Social Geral	0,00	163.000,00	163.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243 0020	Programa de Assistência as Crianças e aos Adolescentes	0,00	79.000,00	79.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	117.000,00	117.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	29.000,00	29.000,00
08 244	Assistência Comunitária	189.000,00	557.000,00	746.000,00
08 244 0026	Programa de Infraestrutura Viaria	0,00	508.000,00	508.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	93.000,00	0,00	93.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	96.000,00	44.000,00	140.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	23.000,00	23.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	23.000,00	23.000,00
09	Previdência Social	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
10	Saúde	334.500,00	9.048.428,00	9.382.928,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.544.500,00	1.544.500,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	9.500,00	9.500,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
10 301	Atenção Básica	158.500,00	2.722.800,00	2.881.300,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	104.000,00	104.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	158.500,00	0,00	158.500,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	2.618.800,00	2.618.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.000,00	4.190.128,00	4.366.128,00
10 302 0068	Edificações Públicas	176.000,00	0,00	176.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	360.000,00	360.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	3.830.128,00	3.830.128,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	122.000,00	122.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	122.000,00	122.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	86.000,00	86.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	86.000,00	86.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	383.000,00	383.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	383.000,00	383.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	320.000,00

TOTAL

523.500,00

16.683.228,00

17.526.728,00



Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
04	Administração	0,00	3.639.822,00	3.639.822,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	224.000,00	224.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	224.000,00	224.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	16.000,00	16.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.708.822,00	2.708.822,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.679.822,00	2.679.822,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	660.000,00	660.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	660.000,00	660.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	31.000,00	31.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	31.000,00	31.000,00
12	Educação	18.094.950,00	995.000,00	19.089.950,00
12 361	Ensino Fundamental	12.820.450,00	1.000,00	12.821.450,00
12 361 0008	Apoio Administrativo	218.000,00	0,00	218.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361 0221	Educação Básica	12.562.450,00	1.000,00	12.563.450,00
12 362	Ensino Médio	250.000,00	20.000,00	270.000,00
12 362 0221	Educação Básica	250.000,00	20.000,00	270.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	2.311.500,00	0,00	2.311.500,00
12 365 0008	Apoio Administrativo	140.000,00	0,00	140.000,00
12 365 0221	Educação Básica	2.171.500,00	0,00	2.171.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	192.000,00	0,00	192.000,00
12 366 0008	Apoio Administrativo	5.000,00	0,00	5.000,00
12 366 0221	Educação Básica	187.000,00	0,00	187.000,00
12 367	Educação Especial	6.000,00	0,00	6.000,00
12 367 0008	Apoio Administrativo	6.000,00	0,00	6.000,00
12 368	Educação Básica	2.515.000,00	964.000,00	3.479.000,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
12 368 0068	Edificações Públicas	345.000,00	964.000,00	1.309.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	940.000,00	0,00	940.000,00
13	Cultura	100.000,00	416.000,00	516.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	153.000,00	153.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	153.000,00	153.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	16.000,00	16.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	16.000,00	16.000,00

- continua -

- continuação -

25 752 0501	Estradas Vicinais	0,00	174.000,00	174.000,00
26	Transporte	505.000,00	99.000,00	604.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	505.000,00	99.000,00	604.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	505.000,00	99.000,00	604.000,00
27	Desporto e Lazer	50.000,00	553.000,00	603.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	318.000,00	318.000,00
27 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	318.000,00	318.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	235.000,00	285.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	215.000,00	215.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	50.000,00	20.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
28 843 0545	Encargos e Controlo de Dívida Pública	0,00	1.028.000,00	1.028.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

20.258.450,00

13.430.822,00

33.689.272,00

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	965.300,00	1.793.500,00	2.758.800,00
08 122	Administração Geral	77.800,00	1.519.000,00	1.596.800,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.519.000,00	1.519.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	77.800,00	0,00	77.800,00
08 125	Normalização e Fiscalização	163.000,00	0,00	163.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	163.000,00	0,00	163.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	72.500,00	157.500,00	230.000,00
08 243 0020	Programa de Assistência às Crianças e aos Adolescentes	56.000,00	23.000,00	79.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.500,00	115.500,00	117.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	15.000,00	14.000,00	29.000,00
08 244	Assistência Comunitária	643.000,00	103.000,00	746.000,00
08 244 0026	Programa de Infraestrutura Viária	466.000,00	42.000,00	508.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	65.000,00	28.000,00	93.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	112.000,00	28.000,00	140.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	9.000,00	14.000,00	23.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	9.000,00	14.000,00	23.000,00
09	Previdência Social	5.065.000,00	0,00	5.065.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	5.065.000,00	0,00	5.065.000,00
09 272 0003	Suporte Administrativo	5.065.000,00	0,00	5.065.000,00
10	Saúde	9.373.428,00	9.500,00	9.382.928,00
10 122	Administração Geral	1.535.000,00	9.500,00	1.544.500,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	9.500,00	9.500,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	1.535.000,00	0,00	1.535.000,00
10 301	Atenção Básica	2.881.300,00	0,00	2.881.300,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	104.000,00	0,00	104.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	158.500,00	0,00	158.500,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	2.618.800,00	0,00	2.618.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.366.128,00	0,00	4.366.128,00
10 302 0068	Edificações Públicas	176.000,00	0,00	176.000,00
10 302 0145	Associativismo	360.000,00	0,00	360.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	3.830.128,00	0,00	3.830.128,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	122.000,00	0,00	122.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	122.000,00	0,00	122.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	86.000,00	0,00	86.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	86.000,00	0,00	86.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	383.000,00	0,00	383.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	383.000,00	0,00	383.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	320.000,00
99 999	Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	320.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	320.000,00

TOTAL

15.723.728,00

1.803.000,00

17.526.728,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Itapiúna	1.700.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.700.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	960.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	244.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	1.646.822,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	660.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	129.000,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.639.822,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	2.758.800,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	5.065.000,00
TOTAL		0,00	2.758.800,00	5.065.000,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	19.089.950,00
07	Secretaria de Saúde	9.382.928,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.382.928,00	0,00	19.089.950,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	3.465.500,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	516.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		516.000,00	0,00	3.465.500,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	85.000,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	364.000,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	125.000,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		85.000,00	364.000,00	125.000,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	1.315.000,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.315.000,00	0,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	120.000,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	15.000,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	50.000,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	185.000,00	0,00

8.

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	809.000,00	604.000,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	60.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	603.000,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	0,00
TOTAL		869.000,00	604.000,00	603.000,00

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	1.700.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	960.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	244.000,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.646.822,00
05	Secretaria de Finanças	1.028.000,00	100.000,00	1.788.000,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	19.089.950,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	9.382.928,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	2.843.800,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	5.362.500,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	125.000,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	1.390.000,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	566.000,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	603.000,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	129.000,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	320.000,00	5.385.000,00
TOTAL		1.028.000,00	420.000,00	51.216.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal	98.000,00
06 01. 12 361 0068 1.002	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB	40.000,00
06 01. 12 368 0068 1.003	Construção, Ampliação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares	110.000,00
06 01. 12 368 0068 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid. da Educação Básica - F	200.000,00
06 01. 12 368 0068 1.005	FUNDEB 40 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip de Unid da Educação Básic	999.000,00
07 01. 10 301 0068 1.006	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde	158.500,00
07 01. 10 302 0068 1.007	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento	176.000,00
08 01. 08 244 0068 1.008	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	93.000,00
08 01. 08 244 0148 1.009	CRAS- Construção de Centro de Referência de Assistência Social	46.000,00
08 02. 08 244 0148 1.010	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III	50.000,00
08 04. 16 244 0301 1.011	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	70.000,00
09 01. 15 122 0068 1.012	Obras e Instalações de Pequeno Porte	35.000,00
09 01. 15 451 0284 1.013	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados	140.000,00
09 01. 15 451 0285 1.014	Pavimentação de Vias e Logradouros	311.500,00
09 01. 17 244 0321 1.015	Melhorias Sanitárias Domiciliares	100.000,00
09 01. 17 244 0322 1.016	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água	200.000,00
09 01. 17 512 0324 1.017	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	64.000,00
09 01. 23 691 0441 1.018	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	120.000,00
09 01. 25 752 0483 1.019	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana	74.000,00
09 01. 26 782 0501 1.020	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	325.000,00
09 01. 26 782 0501 1.021	Construção e Reforma de Obras D'arte	279.000,00
11 01. 20 544 0345 1.022	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	200.000,00
11 01. 23 605 0385 1.023	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura	15.000,00
11 01. 25 752 0482 1.024	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	60.000,00
12 01. 13 392 0068 1.025	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	103.000,00
13 01. 27 812 0522 1.026	Construção e Reforma de Praças Desportivas	70.000,00
TOTAL		4.137.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo	1.602.000,00
02 01. 04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	866.000,00
02 01. 04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	14.000,00
02 01. 04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	49.000,00
02 01. 04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	31.000,00
03 01. 04 091 0042 2.006	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município	224.000,00
03 01. 04 122 0006 2.007	Revitalização, Controle e Orçamento Público	20.000,00
04 01. 04 121 0064 2.008	Ações de Planejamento Governamental	16.000,00
04 01. 04 122 0061 2.009	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal	1.608.822,00
04 01. 04 122 0061 2.010	Indenizações e Acordos Trabalhistas	13.000,00
04 01. 04 122 0066 2.011	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	9.000,00
05 01. 04 123 0061 2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias do Governo Municipal	660.000,00
05 01. 28 843 0545 2.013	Gerenciamento e Controle de Dívida Pública	1.028.000,00
06 01. 12 361 0008 2.014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	218.000,00
06 01. 12 361 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME	906.950,00
06 01. 12 362 0221 2.016	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME	270.000,00
06 01. 12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários	10.000,00
06 01. 12 365 0008 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola	60.000,00
06 01. 12 365 0008 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches	80.000,00
06 01. 12 365 0221 2.020	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME	131.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 366 0008 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - Jovens e Adultos	5.000,00
06 01. 12 366 0221 2.022	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME	54.000,00
06 01. 12 367 0008 2.023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.	6.000,00
06 01. 12 368 0061 2.024	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	1.230.000,00
06 01. 12 368 0226 2.025	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME	920.000,00
06 02. 12 361 0221 2.026	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.894.000,00
06 02. 12 361 0221 2.027	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério do Ensino Fundamental	7.762.500,00
06 02. 12 365 0221 2.028	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério da Educação Infantil	636.000,00
06 02. 12 365 0221 2.029	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil-Pre-Escola-FUNDEB	630.000,00
06 02. 12 365 0221 2.030	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil-Pre-Escola - FUNDEB 40%	51.000,00
06 02. 12 365 0221 2.031	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES- FUNDEB	630.000,00
06 02. 12 365 0221 2.032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES-FUNDEB 40%	93.500,00
06 02. 12 366 0221 2.033	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e	44.000,00
06 02. 12 366 0221 2.034	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	89.000,00
06 02. 12 368 0226 2.035	FUNDEB 60 - Serviço Municipal de Transporte Escolar	20.000,00
07 01. 10 122 0016 2.036	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	9.500,00
07 01. 10 122 0061 2.037	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	1.535.000,00
07 01. 10 301 0032 2.038	Apoio ao Programa Mais Médicos	104.000,00
07 01. 10 301 0181 2.039	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	2.618.800,00
07 01. 10 302 0145 2.040	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	360.000,00
07 01. 10 302 0181 2.041	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	3.830.128,00
07 01. 10 303 0192 2.042	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	122.000,00
07 01. 10 304 0185 2.043	Ações de Vigilância Sanitária	86.000,00
07 01. 10 305 0187 2.044	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico	383.000,00
08 01. 08 122 0061 2.045	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	1.519.000,00
08 01. 08 243 0143 2.046	Funcionamento do Conselho Tutelar	90.000,00
08 01. 08 244 0145 2.047	Apoio a Associações Comunitárias	5.000,00
08 01. 08 422 0016 2.048	Manutenção dos Conselhos Vinculados	23.000,00
08 02. 08 122 0141 2.049	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	77.800,00
08 02. 08 125 0141 2.050	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD	163.000,00
08 02. 08 243 0020 2.051	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz	79.000,00
08 02. 08 244 0026 2.052	Bloco da Proteção Social Básica - PSB	508.000,00
08 02. 08 244 0148 2.053	Manutenção do Projeto Estação Família	5.000,00
08 02. 08 244 0148 2.054	Manutenção do Programa BPC na Escola	1.000,00
08 02. 08 244 0148 2.055	Gestão de Benefícios Eventuais	38.000,00
08 03. 08 243 0142 2.056	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	5.000,00
08 03. 08 243 0143 2.057	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens	8.000,00
08 03. 08 243 0143 2.058	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19.000,00
08 03. 08 243 0149 2.059	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil	7.000,00
08 03. 08 243 0149 2.060	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas	7.000,00
08 03. 08 243 0149 2.061	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil	15.000,00
08 04. 16 122 0061 2.062	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação	15.000,00
09 01. 15 122 0061 2.063	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urban	1.674.000,00
09 01. 15 122 0102 2.064	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	25.000,00
09 01. 15 452 0283 2.065	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.029.000,00
09 01. 15 452 0285 2.066	Manutenção e Recuperação de Vias e Logr Logradores Publicos	118.000,00
09 01. 15 452 0286 2.067	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública	50.000,00
09 01. 15 452 0322 2.068	Manutenção do Sistema de Abastecimento D DAGUA	83.000,00
09 01. 25 752 0483 2.069	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturit	10.000,00
09 01. 25 752 0483 2.070	Manutenção da Iluminação Pública	551.000,00
09 01. 25 752 0501 2.071	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	174.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 18 122 0061 2.072	Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	102.000,00
10 01. 18 542 0346 2.073	Ações de Defesa e Controle Ambiental	23.000,00
11 01. 20 122 0061 2.074	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.062.000,00
11 01. 20 606 0381 2.075	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	8.000,00
11 01. 20 606 0402 2.076	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	17.000,00
11 01. 20 606 0402 2.077	Gestão de Programa de Gradagem de Terras	5.000,00
11 01. 20 609 0384 2.078	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura	23.000,00
12 01. 13 122 0061 2.079	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura	153.000,00
12 01. 13 243 0142 2.080	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude	16.000,00
12 01. 13 392 0241 2.081	Ações de Incremento da Cultura em Geral	41.000,00
12 01. 13 392 0243 2.082	Realização da Festividades de Emancipação Política	203.000,00
12 01. 23 695 0444 2.083	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município	50.000,00
13 01. 27 122 0061 2.084	Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte	318.000,00
13 01. 27 812 0521 2.085	Desenvolvimento do Esporte Amador	215.000,00
14 01. 04 122 0061 2.086	Funcionamento da Controladoria Geral do Município	129.000,00
15 01. 09 272 0003 2.087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência Social	300.000,00
15 01. 09 272 0003 2.088	Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS	4.765.000,00
	TOTAL	46.659.000,00
05 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00
15 01. 99 999 9999 9.002	Reserva do RPPS	320.000,00
	TOTAL	420.000,00
	TOTAL	51.216.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	33.689.272,00
Orçamento Seguridade social.....	17.526.728,00
 TOTAL.....	 51.216.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	125.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	15.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	20.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	2.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		
1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	30.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.450.000,00	1.450.000,00
1.2.1.8.01.1.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Previdencia	25.000,00	25.000,00
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Financeiro		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal		
1.2.1.8.01.1.2.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Previd	20.000,00	20.000,00
1.2.1.8.01.1.2.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Financ	5.000,00	5.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	420.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	35.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educação- Princip	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	3.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	4.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edy. - Principal	90.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	65.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Plano Financei	35.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	9.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.300.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	738.600,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	750.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	3.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	25.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - P	5.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	2.455.300,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	1.100.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	170.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	35.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	15.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	30.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	60.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	80.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	215.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	5.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	6.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	28.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	180.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	15.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	13.000,00	
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuai		
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.08.1.1.10.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual - Educação Pr	200.000,00	
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual - Saúde Princ		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	3.400.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	215.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	200.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	37.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	150.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Princ	79.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	76.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	50.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	100.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	35.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	170.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.500.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica E/		
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Prin	10.000,00	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios		
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Pri		
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	Outras Restituições-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Pre	250.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Outras Restituições-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Fin	10.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal		
1.9.9.0.03.1.1.20.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Fundo Financeir	200.000,00	200.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	5.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
7.2.1.8.03.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Principal/Plano Finan		
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro -	2.270.000,00	2.270.000,00
7.2.1.8.03.1.1.20.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Tx Administração/Plan	300.000,00	300.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Pri		
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Principal/P Fi	800.000,00	800.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Mul		
7.2.1.8.04.1.2.20.00.00	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Multas e J/P F	20.000,00	20.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.860.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-600,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.600,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-780.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		48.505.000,00	5.090.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			43.415.000,00

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04	Administração	3.639.822,00	0,00	3.639.822,00
08	Assistência Social	0,00	2.758.800,00	2.758.800,00
09	Previdência Social	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
10	Saúde	0,00	9.382.928,00	9.382.928,00
12	Educação	19.089.950,00	0,00	19.089.950,00
13	Cultura	516.000,00	0,00	516.000,00
15	Urbanismo	3.465.500,00	0,00	3.465.500,00
16	Habitação	85.000,00	0,00	85.000,00
17	Saneamento	364.000,00	0,00	364.000,00
18	Gestão Ambiental	125.000,00	0,00	125.000,00
20	Agricultura	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
23	Comércio e Serviços	185.000,00	0,00	185.000,00
25	Energia	869.000,00	0,00	869.000,00
26	Transporte	604.000,00	0,00	604.000,00
27	Desporto e Lazer	603.000,00	0,00	603.000,00
28	Encargos Especiais	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	320.000,00	420.000,00
TOTAL GERAL		33.689.272,00	17.526.728,00	51.216.000,00



cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	224.000,00	0,00	224.000,00
121	Planejamento e Orçamento	16.000,00	0,00	16.000,00
122	Administração Geral	6.092.822,00	3.141.300,00	9.234.122,00
123	Administração Financeira	660.000,00	0,00	660.000,00
125	Normalização e Fiscalização	0,00	163.000,00	163.000,00
131	Comunicação Social	31.000,00	0,00	31.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000,00	230.000,00	246.000,00
244	Assistência Comunitária	370.000,00	746.000,00	1.116.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.881.300,00	2.881.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.366.128,00	4.366.128,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	122.000,00	122.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	86.000,00	86.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	383.000,00	383.000,00
361	Ensino Fundamental	12.821.450,00	0,00	12.821.450,00
362	Ensino Médio	270.000,00	0,00	270.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
365	Educação Infantil	2.311.500,00	0,00	2.311.500,00
366	Educação de Jovens e Adultos	192.000,00	0,00	192.000,00
367	Educação Especial	6.000,00	0,00	6.000,00
368	Educação Básica	3.479.000,00	0,00	3.479.000,00
392	Difusão Cultural	347.000,00	0,00	347.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	23.000,00	23.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	451.500,00	0,00	451.500,00
452	Serviços Urbanos	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	64.000,00	0,00	64.000,00
542	Controle Ambiental	23.000,00	0,00	23.000,00
544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
605	Abastecimento	15.000,00	0,00	15.000,00
606	Extensão Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
609	Defesa Agropecuária	23.000,00	0,00	23.000,00
691	Promoção Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
752	Energia Elétrica	869.000,00	0,00	869.000,00
782	Transporte Rodoviário	604.000,00	0,00	604.000,00
812	Desporto Comunitário	285.000,00	0,00	285.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	320.000,00	420.000,00
TOTAL GERAL		33.689.272,00	17.526.728,00	51.216.000,00

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
0003	Suporte Administrativo	0,00	5.065.000,00	5.065.000,00
0006	Modernização da Gestão Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
0008	Apoio Administrativo	369.000,00	0,00	369.000,00
0016	Conselhos Municipais	0,00	32.500,00	32.500,00
0020	Programa de Assistência as Crianças e aos Adolescentes	0,00	79.000,00	79.000,00
0026	Programa de Infraestrutura Viária	0,00	508.000,00	508.000,00
0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	104.000,00	104.000,00
0042	Serviço Jurídico do Poder Público	224.000,00	0,00	224.000,00
0061	Gestão Administrativa e Financeira	7.893.822,00	3.054.000,00	10.947.822,00
0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	16.000,00	0,00	16.000,00
0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	9.000,00
0068	Edificações Públicas	1.487.000,00	427.500,00	1.914.500,00
0070	Divulgação Oficial	31.000,00	0,00	31.000,00
0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	25.000,00	0,00	25.000,00
0141	Promoção Social Geral	0,00	240.800,00	240.800,00
0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	16.000,00	5.000,00	21.000,00
0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	117.000,00	117.000,00
0145	Associativismo	0,00	365.000,00	365.000,00
0148	Proteção Social Básica	0,00	140.000,00	140.000,00
0149	Proteção Social Especial	0,00	29.000,00	29.000,00
0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	6.448.928,00	6.448.928,00
0185	Vigilância Saúde	0,00	86.000,00	86.000,00
0187	Controle Epidemiológico	0,00	383.000,00	383.000,00
0192	Assistência Farmacêutica	0,00	122.000,00	122.000,00
0221	Educação Básica	15.201.950,00	0,00	15.201.950,00
0226	Transporte Escolar	940.000,00	0,00	940.000,00
0241	Difusão Cultural	41.000,00	0,00	41.000,00
0243	Festividades Populares	203.000,00	0,00	203.000,00
0283	Limpeza Pública	1.029.000,00	0,00	1.029.000,00
0284	Praças, Parques e Jardins	140.000,00	0,00	140.000,00
0285	Vias Públicas	429.500,00	0,00	429.500,00
0286	Serviços de Utilidade Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
0301	Melhoria Habitacional	70.000,00	0,00	70.000,00
0321	Saneamento Básico Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
0322	Abastecimento D'água	283.000,00	0,00	283.000,00
0324	Esgotamento Sanitário	64.000,00	0,00	64.000,00
0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
0346	Arborização	23.000,00	0,00	23.000,00
0381	Agricultura Familiar	8.000,00	0,00	8.000,00
0384	Defesa Animal	23.000,00	0,00	23.000,00
0385	Piscicultura Comercial e Familiar	15.000,00	0,00	15.000,00
0402	Apoio a Assentamentos	22.000,00	0,00	22.000,00
0441	Fortalecimento Comercial	120.000,00	0,00	120.000,00
0444	Expansão Turística	50.000,00	0,00	50.000,00
0482	Eletificação Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	635.000,00	0,00	635.000,00
0501	Estradas Vicinais	778.000,00	0,00	778.000,00
0521	Desporto Amador	215.000,00	0,00	215.000,00
0522	Parques Desportivos	70.000,00	0,00	70.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
9999	Reserva de Contingência	100.000,00	320.000,00	420.000,00
TOTAL GERAL		33.689.272,00	17.526.728,00	51.216.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	399.000,00		399.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	175.000,00		175.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	126.000,00		126.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	71.250,00		71.250,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	31.250,00		31.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	45.600,00		45.600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	20.000,00		20.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	14.400,00		14.400,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	8.550,00		8.550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.700,00		2.700,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	SF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	SF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	11.400,00		11.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	SF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	SF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	SF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.140,00		1.140,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	360,00		360,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	199.500,00		199.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	63.000,00		63.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	SF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
SF		1001000000-Recurso Ordinário	1.140,00		1.140,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	360,00		360,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
SF		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
SF		1001000000-Recurso Ordinário	8.000,00		8.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
SF		1001000000-Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
1.2.1.8.01.1.1.10.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Previdenciário			
FPSM		1410013102-RPPS-Prev. Executivo-Compe	1.450.000,00		1.450.000,00
1.2.1.8.01.1.1.20.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Financeiro			
FPSM		1420023101-RPPS-Financ. Legislativo	25.000,00		25.000,00
1.2.1.8.01.1.2.10.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Previd			
FPSM		1410013102-RPPS-Prev. Executivo-Compe	20.000,00		20.000,00
1.2.1.8.01.1.2.20.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Financeiro			
FPSM		1420023101-RPPS-Financ. Legislativo	5.000,00		5.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
SF		1620000000-Contribuição de Iluminação	420.000,00		420.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
SF		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
SF		1001000000-Recurso Ordinário	35.000,00		35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
SF		1530000000-Transferência da União de Ro	2.500,00		2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
FUNDEB		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	17.500,00		17.500,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	7.500,00		7.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao- Principal			
FME		1120000000-Transferência do Salário-E	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal			
FME		1123000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
FME		1124000000-Outras Transferências do F	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
FNAS		1311000000-Transferência de Recurso d	3.500,00		3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
FNE		1125000002-Transferência de convênio-	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
FMS		1220000001-Transferência de convênio-	4.500,00		4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
SF		1510000000-Outros Convênios da União	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
SF		1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	FME	1111000000-Receita de Imposto e Trans	90.000,00		90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	FMS	1211000000-Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal			
	SF	1620000000-Contribuição de Iluminação	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	65.000,00		65.000,00
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Plano Financeiro			
	FPSM	1410013102-RPPS-Prev. Executivo-Compe	35.000,00		35.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	16.000,00		16.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	8.000,00		8.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	9.000,00		9.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	11.001.000,00		11.001.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	965.000,00		965.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.702.000,00		2.702.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.158.000,00		1.158.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.474.000,00		3.474.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	421.002,00		421.002,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	184.650,00		184.650,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	132.948,00		132.948,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	427.500,00		427.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	187.500,00		187.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	135.000,00		135.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SF	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	420,00		420,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	180,00		180,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SF	1530000000-Transfência da União de Ro	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SF	1530000000-Transfência da União de Ro	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00		Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.			
	SF	1530000000-Transfência da União de Ro	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.455.300,00		2.455.300,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	170.000,00		170.000,00

Ceará
Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	35.000,00		35.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
FME		1111000000-Receita de Imposto e Trans	650.000,00		650.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	80.000,00		80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	215.000,00		215.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	6.000,00		6.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil			
FME		1123000000-Transferência de Recurso d	28.000,00		28.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental			
FME		1123000000-Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
FME		1124000000-Outras Transferências do F	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
SF		1001000000-Recurso Ordinário	7.410,00		7.410,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	650,00		650,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.820,00		1.820,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	780,00		780,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.340,00		2.340,00
1.7.1.8.08.1.1.10.00.00		Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual - Educação Princ.			
FME		1124000000-Outras Transferências do F	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00		Transf. Advindas Emenda Parlamentar Individual - Saude Princ.			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
FUNDEB		1114000000-Transferência do FUNDEB 60	2.380.000,00		2.380.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	1.020.000,00		1.020.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal			
FNAS		1311000000-Transferência de Recurso d	215.000,00		215.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00		Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal			
SF		1311000000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal			
FNAS		1311000000-Transferência de Recurso d	37.800,00		37.800,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal			
FNAS		1311000000-Transferência de Recurso d	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00		Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal			
FNAS		1311000000-Transferência de Recurso d	79.000,00		79.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
FNAS		1311000000-Transferência de Recurso d	76.000,00		76.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	2.223.000,00		2.223.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	195.000,00		195.000,00
		1122000000-Transferência do FUNDEB 60	546.000,00		546.000,00
		1133000000-Transferência do FUNDEB 40	234.000,00		234.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	702.000,00		702.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	171.000,00		171.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		1122000000-Transferência do FUNDEB 60	42.000,00		42.000,00
		1133000000-Transferência do FUNDEB 40	18.000,00		18.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	54.000,00		54.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	11.400,00		11.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		1122000000-Transferência do FUNDEB 60	2.800,00		2.800,00
		1133000000-Transferência do FUNDEB 40	1.200,00		1.200,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SF	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		1610000000-CIDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	FMS	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
		1220000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	35.000,00		35.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		1125000002-Transferência de convênio-	170.000,00		170.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	FMDCA	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			
		1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	15.000,00		15.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	7.350.000,00		7.350.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	3.150.000,00		3.150.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	SF	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	FPSM	Outras Restituições-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Previdenc			
		1410013102-RPPS-Prev. Executivo-Compe	250.000,00		250.000,00
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	FPSM	Outras Restituições-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Financeir			
		1410013102-RPPS-Prev. Executivo-Compe	10.000,00		10.000,00
1.9.9.0.03.1.1.20.00.00	FPSM	Compesacoes financeiras entre RGPS e RPPS - Fundo Financeiro - Pr			
		1420013101-RPPS-Financ. Executivo	200.000,00		200.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	SF	Outras Receitas - Primárias - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	SF	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	FMS	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	300.000,00		300.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
		1120000000-Transferência do Salário-E	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
		1220000001-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
		112000000-Transferência do Salário-E	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	SF	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		1312000001-Transf. de Convênio-União	111.000,00		111.000,00
		1510000000-Outros Convênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
		1125000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	700.000,00		700.000,00
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00	FPSM	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro - Princ			
		1410013102-RPPS-Prev. Executivo-Compe	2.200.000,00		2.200.000,00
		1420023101-RPPS-Financ. Legislativo	70.000,00		70.000,00
7.2.1.8.03.1.1.20.20.00	FPSM	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Tx Administração/Plano Fina			
		1430000000-Recurso Vinculado ao RPPS-	300.000,00		300.000,00
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00	FPSM	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Principal/P Financei			
		1410013102-RPPS-Prev. Executivo-Compe	800.000,00		800.000,00
7.2.1.8.04.1.2.20.00.00	FPSM	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Multas e J/P Finance			
		1420023101-RPPS-Financ. Legislativo	20.000,00		20.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.702.000,00		-2.702.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.158.000,00		-1.158.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-420,00		-420,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-180,00		-180,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.820,00		-1.820,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-780,00		-780,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-546.000,00		-546.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-234.000,00		-234.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-42.000,00		-42.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-18.000,00		-18.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.800,00		-2.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.200,00		-1.200,00
Totais			51.216.000,00	0,00	51.216.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	15.233.822,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.623.950,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	7.367.500,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	3.157.500,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	2.380.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	1.020.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	306.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	369.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	213.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	118.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	275.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.755.628,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	4.313.300,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	104.500,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	200.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	761.300,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	111.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	38.000,00
1410013102	RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	4.765.000,00
1420013101	RPPS-Financ. Executivo	200.000,00
1420023101	RPPS-Financ. Legislativo	120.000,00
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	300.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	1.010.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	700.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	282.500,00
1610000000	CIDE	51.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	425.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
Total		51.216.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		15.233.822,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		6.077.822,00
	2 - Juros e encargos da dívida		49.000,00
	3 - Outras despesas correntes		6.514.000,00
	4 - Investimentos		1.513.000,00
	6 - Amortização da dívida		980.000,00
	9 - Reserva de contingência		100.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.623.950,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		564.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.992.950,00
	4 - Investimentos		67.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		7.367.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.362.500,00
	3 - Outras despesas correntes		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.157.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.876.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.177.500,00
	4 - Investimentos		104.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.380.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.380.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.020.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.020.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		306.000,00
	3 - Outras despesas correntes		290.000,00
	4 - Investimentos		16.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		369.000,00
	3 - Outras despesas correntes		369.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		213.000,00
	3 - Outras despesas correntes		210.000,00
	4 - Investimentos		3.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		118.000,00
	3 - Outras despesas correntes		118.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		275.000,00
	3 - Outras despesas correntes		250.000,00
	4 - Investimentos		25.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.755.628,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.717.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.994.628,00
	4 - Investimentos		44.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		4.313.300,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.574.300,00
	3 - Outras despesas correntes		727.000,00
	4 - Investimentos		12.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		104.500,00
	4 - Investimentos		104.500,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		200.000,00
	4 - Investimentos		200.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		761.300,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		130.000,00
	3 - Outras despesas correntes		541.500,00
	4 - Investimentos		89.800,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		111.000,00
	4 - Investimentos		111.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		38.000,00
	3 - Outras despesas correntes		38.000,00
1410013102	RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance		4.765.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.765.000,00
1420013101	RPPS-Financ. Executivo		200.000,00
	9 - Reserva de contingência		200.000,00
1420023101	RPPS-Financ. Legislativo		120.000,00
	9 - Reserva de contingência		120.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Itapiúna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1430000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		300.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		160.000,00
	3 - Outras despesas correntes		135.000,00
	4 - Investimentos		5.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		1.010.000,00
	4 - Investimentos		1.010.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		700.000,00
	4 - Investimentos		700.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		282.500,00
	4 - Investimentos		282.500,00
1610000000	CIDE		51.000,00
	4 - Investimentos		51.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		425.000,00
	3 - Outras despesas correntes		311.000,00
	4 - Investimentos		114.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		15.000,00
	3 - Outras despesas correntes		12.000,00
	4 - Investimentos		3.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			30.626.622,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			49.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			14.685.578,00
Total 4 - Investimentos			4.454.800,00
Total 6 - Amortização da dívida			980.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			420.000,00
Total geral			51.216.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	49.822.200,00	0,00	49.822.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	825.000,00	0,00	825.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	825.000,00	0,00	825.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	125.000,00	0,00	125.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	125.000,00	0,00	125.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	515.000,00	0,00	515.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	143.000,00	0,00	143.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.000,00	0,00	108.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	372.000,00	0,00	372.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	372.000,00	0,00	372.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua

Governo Municipal de Itapiúna
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	49.822.200,00	0,00	49.822.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	825.000,00	0,00	825.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	825.000,00	0,00	825.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	125.000,00	0,00	125.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	125.000,00	0,00	125.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF	515.000,00	0,00	515.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	143.000,00	0,00	143.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.000,00	0,00	108.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	372.000,00	0,00	372.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	372.000,00	0,00	372.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	38.000,00	0,00	38.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.000,00	0,00	38.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
1.2.1.8.01.1.1.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Previdenciário	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal/Plano Financeiro	25.000,00	0,00	25.000,00
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.2.1.8.01.1.2.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Previd	20.000,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.01.1.2.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros /Plano Financeiro	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	0,00	420.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	0,00	420.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	420.000,00	0,00	420.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	340.500,00	0,00	340.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	284.500,00	0,00	284.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	284.500,00	0,00	284.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	249.500,00	0,00	249.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	249.500,00	0,00	249.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	184.500,00	0,00	184.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - outros - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	17.000,00	0,00	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Salário Educação - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - PNAE - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - PNATE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros - FNDE - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	19.500,00	0,00	19.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	4.500,00	0,00	4.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	105.000,00	0,00	105.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	65.000,00	0,00	65.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal/Plano Financeiro	35.000,00	0,00	35.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	17.000,00	0,00	17.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	0,00	8.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	0,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	0,00	8.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	9.000,00	0,00	9.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	9.000,00	0,00	9.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	9.000,00	0,00	9.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	45.676.700,00	0,00	45.676.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.586.700,00	0,00	30.586.700,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	30.586.700,00	0,00	30.586.700,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	20.791.600,00	0,00	20.791.600,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	19.300.000,00	0,00	19.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.300.000,00	0,00	19.300.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	738.600,00	0,00	738.600,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	738.600,00	0,00	738.600,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	750.000,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.000,00	0,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	3.805.300,00	0,00	3.805.300,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.455.300,00	0,00	2.455.300,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.455.300,00	0,00	2.455.300,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	366.000,00	0,00	366.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	366.000,00	0,00	366.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	215.000,00	0,00	215.000,00

- continua

- continuação -

1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	208.000,00	0,00	208.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	208.000,00	0,00	208.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.08.1.1.10.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual - Educação Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.08.1.1.11.00.00	Transf.Advindas Emenda Parlamentar Individual - Saude Princip.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	757.800,00	0,00	757.800,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	757.800,00	0,00	757.800,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	757.800,00	0,00	757.800,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	415.000,00	0,00	415.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	215.000,00	0,00	215.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	187.800,00	0,00	187.800,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	37.800,00	0,00	37.800,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	79.000,00	0,00	79.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	79.000,00	0,00	79.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	76.000,00	0,00	76.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.575.000,00	0,00	4.575.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.575.000,00	0,00	4.575.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00

- continua

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	478.000,00	0,00	478.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	270.000,00	0,00	270.000,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica E/DF/M	270.000,00	0,00	270.000,00
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios	260.000,00	0,00	260.000,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios	260.000,00	0,00	260.000,00
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas Estados/DF/Municípios - Princ.	260.000,00	0,00	260.000,00
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	Outras Restituições-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Previdenc	250.000,00	0,00	250.000,00
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Outras Restituições-Específicas para Est/DF/Munic-Fundo Financeir	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	208.000,00	0,00	208.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.03.1.1.20.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Fundo Financeiro - Pr	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	8.000,00	0,00	8.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.000,00	0,00	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.711.000,00	0,00	2.711.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.711.000,00	0,00	2.711.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.811.000,00	0,00	1.811.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.811.000,00	0,00	1.811.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.411.000,00	0,00	1.411.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União			
	Sistema Único de Saúde - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União			
	Destinadas Prog.de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	900.000,00	0,00	900.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.390.000,00	0,00	3.390.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
7.2.1.8.03.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Principal/Plano Financeiro	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano Financeiro - Princ	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
7.2.1.8.03.1.1.20.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Tx Administração/Plano Fina	300.000,00	0,00	300.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	820.000,00	0,00	820.000,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	820.000,00	0,00	820.000,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Principal/P Financei	800.000,00	0,00	800.000,00

- continua -

- continuação -

7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multa	20.000,00	0,00	20.000,00
7.2.1.8.04.1.2.20.00.00	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor Civil Ativo - Multas e J/P Finance	20.000,00	0,00	20.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.707.200,00	0,00	-4.707.200,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.707.200,00	0,00	-4.707.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.707.200,00	0,00	-4.707.200,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.707.200,00	0,00	-4.707.200,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.863.200,00	0,00	-3.863.200,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-3.863.200,00	0,00	-3.863.200,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-3.860.600,00	0,00	-3.860.600,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.860.000,00	0,00	-3.860.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.860.000,00	0,00	-3.860.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-600,00	0,00	-600,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-600,00	0,00	-600,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.600,00	0,00	-2.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.600,00	0,00	-2.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.600,00	0,00	-2.600,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-844.000,00	0,00	-844.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-844.000,00	0,00	-844.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-844.000,00	0,00	-844.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-780.000,00	0,00	-780.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-780.000,00	0,00	-780.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-60.000,00	0,00	-60.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	0,00	-60.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	0,00	-4.000,00
TOTAL GERAL		51.216.000,00	0,00	51.216.000,00

QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

20

19





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000,

Tel. 88 34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br | facebook.com/dariocoelhoprefeito

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com



Decreto nº 24/2018

de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de ITAPIÚNA referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 852/2018 de 26 de outubro de 2018.

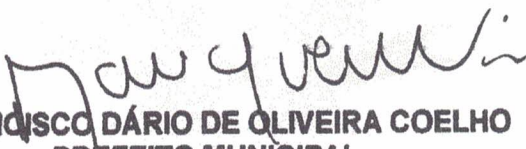
DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2019, previsto na Lei Nº 852/2018 de 26 de outubro de 2018 (LOA 2019) do MUNICÍPIO de ITAPIÚNA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 26 de outubro de 2018.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000,

Tel. 88 34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br | facebook.com/dariocoelhohoprefeito

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 24/2018, de 26 de outubro de 2018, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de ITAPIÚNA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.itapiuna.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ITAPIÚNA, 26 de outubro de 2018.

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Itapiúna
Câmara Municipal de Itapiúna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal				
	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			98.000,00	98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		98.000,00		
	Fonte 1001000000		98.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	98.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.171.000,00	1.591.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.070.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
	Fonte 1001000000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 1001000000		101.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		101.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		101.000,00		
	Fonte 1001000000		101.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
	Fonte 1001000000		418.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
	Fonte 1001000000		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
	Fonte 1001000000		60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1001000000	160.000,00		
			160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.602.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.700.000,00

Governo Municipal de Itapituna
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção das Atividades do Gabinete do				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				865.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			598.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		480.000,00		
		Fonte 1001000000	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.000,00		
		Fonte 1001000000	78.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		13.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 1001000000	170.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		866.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado				
	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
	Fonte 1001000000	4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		14.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas				
	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	44.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	39.000,00			
	Fonte 1001000000	39.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		49.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00			
	Fonte 1001000000	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
	Fonte 1001000000	20.000,00			

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

31.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

960.000,00



Governo Municipal de Itapiúna
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0042 2.006	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município				
	Manter e Agilizar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e População em Geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			157.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		153.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		126.000,00		
		Fonte 1001000000	126.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1001000000	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.000,00		
		Fonte 1001000000	23.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 1001000000	14.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	224.000,00
04 122 0006 2.007	Revitalização, Controle e Orçamento Público Revisar e Controlar a Legislação Municipal objetivando a simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				244.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0064 2.008	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o funcionamento dos serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e adequar políticas aos objetivos de desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, articulando maiores parcerias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00	16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
04 122 0061 2.009	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalistas, com vistas a garantir aos diversos órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.203.822,00	1.600.822,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		953.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		53.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1001000000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		250.822,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		250.822,00		
		Fonte 1001000000	250.822,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	397.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		7.000,00		
		Fonte 1001000000	382.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	93.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		93.000,00		
		Fonte 1001000000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.608.822,00
04 122 0061 2.010	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
	Assegurar o processamento e pagamento da obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciais de origem trabalhista movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificados ou Não por Meio de Requistórios, Precatórios e Sentenças emanadas de Soberania.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
04 122 0066 2.011	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos			
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, conseguindo bons profissionais às Áreas correspondentes no que se refere a Mão de Obra Qualificada.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.646.822,00

Governo Municipal de Itapituna
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0061 2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com vistas a garantir aos diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				655.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		103.000,00		
	Fonte 1001000000		103.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
	Fonte 1001000000		44.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
	Fonte 1001000000		6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			495.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		495.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		55.000,00		
	Fonte 1001000000		55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 1001000000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		63.000,00		
	Fonte 1001000000		63.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
	Fonte 1001000000		25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
	Fonte 1001000000		300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	660.000,00
28 843 0545 2.013	Gerenciamento e Controle de Dívida Pública				
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o				
	Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro				
	Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			49.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		24.000,00		
		Fonte 1001000000	24.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
			25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				979.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			979.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		260.000,00		
		Fonte 1001000000	260.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		719.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		719.000,00		
		Fonte 1001000000	719.000,00		
			719.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.028.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.788.000,00

8

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0008 2.014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL				
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				218.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			218.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		218.000,00		
	Fonte 1122000000		218.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	218.000,00
12 361 0068 1.002	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB				
	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
	Fonte 1113000000		35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
	Fonte 1113000000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
12 361 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o desenvolvimento da Escolaridade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				891.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			221.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
	Fonte 1111000000		150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
	Fonte 1111000000		35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		31.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		31.000,00		
	Fonte 1111000000		31.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		670.950,00	670.950,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		670.950,00	
		Fonte 1111000000	8.000,00	
		Fonte 1120000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1111000000	250.000,00	
		Fonte 1120000000	150.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 1111000000	172.950,00	
		Fonte 1120000000	110.950,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.000,00	
		Fonte 1001000000	219.000,00	
		Fonte 1120000000	1.000,00	
		Fonte 1124000000	100.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		118.000,00	
		Fonte 1111000000	20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00	
		Fonte 1120000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 1120000000	15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	906.950,00
12 362 0221 2.016	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME			
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos			
	Estudantes do Ensino Médio, visando a melhor			
	Qualificação Técnica e Facilitação do ingresso em			
	Faculdades e Universidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			270.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		264.000,00	
		Fonte 1001000000	14.000,00	
		Fonte 1125000002	250.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	270.000,00
12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários			
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio			
	Educacional, notadamente no tocante ao Transporte			
	Estudantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 0008 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Pre-escola			
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda - Pre-escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
	Fonte 1122000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 365 0008 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Creches			
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
	Fonte 1122000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 365 0221 2.020	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME			
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.000,00		
	Fonte 1111000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
	Fonte 1111000000	4.000,00		
	Fonte 1120000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1120000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1120000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
	Fonte 1111000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	131.000,00
12 366 0008 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Meren da Escolar - Jovens e Adultos			
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1122000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 366 0221 2.022	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME			
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	29.000,00	29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1120000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1120000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	11.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
12 367 0008 2.023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.				
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1122000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 368 0061 2.024	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação				
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			279.000,00	1.205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		179.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1111000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			926.000,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

[illegible]

- continua -

9.

- continuação -

	Unidades da Educação Básica.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	190.000,00		
		25.000,00		
	Fonte 1125000002	165.000,00		
	Fonte 1520000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
	Fonte 1111000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
12 368 0068 1.005	FUNDEB 40 - Construção, Reforma, Ampliação e Equip de Unid da Educação Básica			
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação Básica.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			999.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		999.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	999.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	989.000,00		
		964.000,00		
	Fonte 1001000000	25.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	999.000,00
12 368 0226 2.025	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME			
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Alunos da Educação Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			907.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		907.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	907.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1111000000	4.000,00		
	Fonte 1120000000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1120000000	890.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	680.000,00		
	Fonte 1111000000	210.000,00		
	Fonte 1123000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1123000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	920.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.239.950,00

g.

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0221 2.026	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.876.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.827.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.422.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.350.000,00		
		Fonte 1113000000	850.000,00		
		Fonte 1115000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		970.000,00		
		Fonte 1113000000	450.000,00		
		Fonte 1115000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		405.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		405.000,00		
		Fonte 1113000000	405.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.049.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.049.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1113000000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1113000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1113000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		675.000,00		
		Fonte 1113000000	675.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 1113000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1113000000	18.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.894.000,00
12 361 0221 2.027	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério do Ensino Fundamental			
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.762.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.762.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.905.322,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.500.000,00		
	Fonte 1112000000	1.500.000,00		
	Fonte 1114000000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.843.500,00		
	Fonte 1112000000	2.463.500,00		
	Fonte 1114000000	1.380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	546.822,00		
	Fonte 1112000000	546.822,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1112000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	857.178,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	857.178,00		
	Fonte 1112000000	857.178,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.762.500,00
12 365 0221 2.028	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério da Educação Infantil			
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			636.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		636.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	576.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	398.000,00		
	Fonte 1112000000	398.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.000,00		
	Fonte 1112000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	88.000,00		
	Fonte 1112000000	88.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 1112000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1112000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
	Fonte 1112000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	60.000,00		
	Fonte 1112000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	636.000,00
12 365 0221 2.029	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil-Pre-Escola-FUNDEB 60%			
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - Pre-Escola FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			630.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 1112000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	350.000,00		
	Fonte 1112000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1112000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
	Fonte 1112000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	630.000,00
12 365 0221 2.030	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil-Pre-Escola - FUNDEB 40%			
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1113000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1113000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
12 365 0221 2.031	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES- FUNDEB 60%			
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		630.000,00	630.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 1112000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	350.000,00		
	Fonte 1112000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1112000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
	Fonte 1112000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	630.000,00
12 365 0221 2.032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES-FUNDEB 40%			
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.000,00	90.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1113000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	64.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.500,00		
	Fonte 1113000000	13.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1113000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1113000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.500,00
12 366 0221 2.033	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00			
		5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00			
		3.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.000,00			
		4.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00			
		2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		44.000,00
12 366 0221 2.034	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	74.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00			
		30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00			
		6.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00			
		3.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00			
		15.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
12 365 0221 2.031	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES- FUNDEB 60%			
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		630.000,00	630.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 1112000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	350.000,00		
	Fonte 1112000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1112000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
	Fonte 1112000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	630.000,00
12 365 0221 2.032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES-FUNDEB 40%			
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.000,00	90.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1113000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	64.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.500,00		
	Fonte 1113000000	13.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
	Fonte 1113000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
	Fonte 1113000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.500,00
12 366 0221 2.033	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00			
	Fonte 1113000000	3.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.000,00			
	Fonte 1113000000	4.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	5.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1113000000	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00			
	Fonte 1113000000	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		44.000,00
12 366 0221 2.034	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	74.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
	Fonte 1112000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00			
	Fonte 1112000000	30.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	6.000,00			
	Fonte 1112000000	6.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00			
	Fonte 1112000000	3.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00			
	Fonte 1112000000	15.000,00			

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00		
	Fonte 1112000000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1112000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 1112000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.000,00
12 368 0226 2.035	FUNDEB 60 - Serviço Municipal de Transporte Escolar			
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos da Educação Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				13.850.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0016 2.036	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.500,00
10 122 0061 2.037	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos com Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			810.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		768.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		266.000,00		
		Fonte 1211000000	266.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		408.000,00		
		Fonte 1211000000	408.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1211000000	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	ApI, dir. entre órgãos integr. do orçam.		42.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 1211000000	42.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			720.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	714.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	180.000,00		
		180.000,00		
	Fonte 1211000000	180.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	152.000,00		
		152.000,00		
	Fonte 1211000000	152.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.000,00		
		31.000,00		
	Fonte 1211000000	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	323.000,00		
		323.000,00		
	Fonte 1211000000	323.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.535.000,00
10 301 0032 2.038	Apoio ao Programa Mais Médicos			
	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			104.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	104.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	104.000,00		
		102.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
10 301 0068 1.006	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde			
	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde.			

- continua -

8i

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			158.500,00	158.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	158.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	153.500,00			
		19.000,00			
	Fonte 1211000000	54.500,00			
	Fonte 1220000001	80.000,00			
	Fonte 1220000002	5.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00			
	Fonte 1211000000	5.000,00			
TOTAL DO PROJETO		-	-		158.500,00
10 301 0181 2.039	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde				
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, Saúde Bucal e Outros, levando às Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.614.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.932.300,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.782.300,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	845.000,00			
		45.000,00			
	Fonte 1211000000	800.000,00			
	Fonte 1214000000	761.300,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00			
		611.300,00			
	Fonte 1211000000	176.000,00			
	Fonte 1214000000	26.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	150.000,00			
		150.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	150.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	100.000,00			
		50.000,00			
	Fonte 1211000000				
	Fonte 1214000000				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		682.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	682.500,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	5.000,00			
		3.000,00			
	Fonte 1211000000	2.000,00			
	Fonte 1214000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00			
		1.000,00			
	Fonte 1214000000	179.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	29.000,00			
		150.000,00			
	Fonte 1211000000	13.500,00			
	Fonte 1214000000	7.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00			
		470.000,00			
	Fonte 1211000000	170.000,00			
	Fonte 1214000000	300.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 1211000000	3.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00			
		3.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
	Fonte 1214000000				

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1214000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1211000000	4.000,00		
			4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.618.800,00
10 302 0068 1.007	Construção e Melhoria de Unidades Hospi tulares e de Pronto Atendimento				
	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				176.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			176.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		156.000,00		
		Fonte 1211000000	6.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
		Fonte 1220000002	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1220000002	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	176.000,00
10 302 0145 2.040	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		360.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		360.000,00		
		Fonte 1211000000	360.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
10 302 0181 2.041	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar				
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar prestando assistência com eficiência e Qualidade de forma igualitária para toda População.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.820.128,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.938.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.579.000,00		
		Fonte 1211000000	450.000,00		
		Fonte 1214000000	1.129.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.059.000,00		
		Fonte 1211000000	700.000,00		
		Fonte 1214000000	359.000,00		

- continua -

8.

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		169.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		169.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
		Fonte 1214000000	19.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			713.128,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		713.128,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		324.128,00		
		Fonte 1211000000	305.128,00		
		Fonte 1214000000	19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 1214000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		354.000,00		
		Fonte 1211000000	274.000,00		
		Fonte 1214000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.830.128,00
10 303 0192 2.042	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
	Assegurar a População em Geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a distribuição de Medicamentos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		83.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		83.000,00		
		Fonte 1214000000	83.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1214000000	12.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	122.000,00
10 304 0185 2.043	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, visando a manter condições essenciais de Saúde para População.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			84.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 1211000000	25.000,00		
	Fonte 1214000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1211000000	20.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1211000000	10.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	5.000,00	24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1211000000	2.000,00		
	Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
	Fonte 1214000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1214000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1214000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	86.000,00
10 305 0187 2.044	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a Campanhas de Multivacinação, buscando sempre a Erradicação de Doenças.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			378.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		355.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	323.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	119.000,00		
	Fonte 1211000000	20.000,00		
	Fonte 1214000000	99.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		172.000,00		
		Fonte 1211000000	86.000,00		
		Fonte 1214000000	86.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	22.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 1211000000	23.000,00		
		Fonte 1214000000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	383.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.382.928,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.045	Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.513.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.015.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		916.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		109.000,00		
		Fonte 1001000000	109.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		689.000,00		
		Fonte 1001000000	689.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		113.000,00		
		Fonte 1001000000	113.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		99.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		99.000,00		
		Fonte 1001000000	99.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			498.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		493.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		106.000,00		
		Fonte 1001000000	106.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		126.000,00		
		Fonte 1001000000	126.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	183.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.519.000,00
08 243 0143 2.046	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, assegurando-lhe Recursos Materiais e Humanos para atuação com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	87.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	86.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
08 244 0068 1.008	Construção e Reforma de Unidades de As				
	sistência Social				
	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			93.000,00	93.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	88.000,00		
		Fonte 1312000001	23.000,00		
		Fonte 1510000000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	40.000,00		
			5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

8:-

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	93.000,00
08 244 0145 2.047	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0148 1.009	CRAS- Construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	41.000,00		
	Fonte 1312000001	41.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	46.000,00
08 422 0016 2.048	Manutenção dos Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter Transformador e Inclusivo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	6.000,00		
	Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

23.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.776.000,00

g

Governo Municipal de Itapituna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0141 2.049	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1311000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.800,00		
		Fonte 1311000000	10.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.800,00
08 125 0141 2.050	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00		
		Fonte 1311000000	17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.000,00		
		Fonte 1311000000	27.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	21.000,00		
			21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	25.000,00		
			25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			58.000,00	58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	58.000,00		
			58.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	163.000,00
08 243 0020 2.051	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz.				
	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.000,00	79.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	24.000,00		
		Fonte 1311000000	23.000,00		
			1.000,00		
				55.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1311000000	2.000,00		
			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1311000000	8.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1311000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1311000000	34.000,00		
			34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1311000000	9.000,00		
			9.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	79.000,00
08 244 0026 2.052	Bloco da Proteção Social Básica - PSB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.000,00	488.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	104.000,00		
		Fonte 1311000000	14.000,00		
			90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	13.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
			12.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
				365.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		365.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	115.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	110.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	199.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	195.000,00		
		Fonte 1390000001	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 1001000000	31.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	23.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	508.000,00
08 244 0148 1.010	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III				
	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1312000001	45.000,00		
			45.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0148 2.053	Manutenção do Projeto Estação Família				
	Garantir a Manutenção do Projeto Estação Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0148 2.054	Manutenção do Programa BPC na Escola				
	Garantir Apoio ao Programa BPC na Escola.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
08 244 0148 2.055	Gestão de Benefícios Eventuais			
	Garantir Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	38.000,00		
	Fonte 1001000000	13.000,00		
	Fonte 1390000001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				921.800,00

Governo Municipal de Itapituna
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0142 2.056	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, parceria na atuação repressiva à Prostituição Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 243 0143 2.057	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens Garantir Programas voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1311000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 243 0143 2.058	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, Melhorar e Garantir o funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, notadamente aqueles em Situação de Risco Social, assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00			
	Fonte 1001000000	6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
	Fonte 1001000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		19.000,00
08 243 0149 2.059	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil				
	Promover de forma eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00			
	Fonte 1001000000	1.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1001000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.500,00			
	Fonte 1001000000	3.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		7.000,00
08 243 0149 2.060	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas				
	Garantir Ações e Políticas Públicas voltadas ao Combate do Uso de Drogas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		7.000,00
08 243 0149 2.061	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil				
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00			
	Fonte 1990000001	3.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1990000001	9.000,00		
			9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		3.000,00		
		Fonte 1990000001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

61.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Habitação e Interesse

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0061 2.062	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.				15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
16 244 0301 1.011	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social				
	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social.				70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					85.000,00

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1990000001	9.000,00		
			9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	Fonte 1990000001	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					61.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Habitação e Interesse

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0061 2.062	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
16 244 0301 1.011	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					85.000,00

Governo Municipal de Itapituna
Secretaria obras Infra-Estrutura e Controle Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0061 2.063	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infraestrutura, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			832.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		748.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
	Fonte 1001000000		150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		527.000,00		
	Fonte 1001000000		527.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		61.000,00		
	Fonte 1001000000		61.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
	Fonte 1001000000		3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		84.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		84.000,00		
	Fonte 1001000000		84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			840.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		835.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		201.000,00		
	Fonte 1001000000		201.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1001000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		590.000,00		
	Fonte 1001000000		590.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		15.000,00		
	Fonte 1001000000		15.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.674.000,00
15 122 0068 1.012	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Obras e Instalações de Pequeno Porte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1001000000	25.000,00		
			25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
15 122 0102 2.064	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública				
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar através de Convênio com Órgãos Estaduais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
15 451 0284 1.013	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados				
	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			140.000,00	140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	140.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	140.000,00			
		40.000,00			
		100.000,00			
	Fonte 1001000000				
	Fonte 1510000000				
	TOTAL DO PROJETO	-	-		140.000,00
15 451 0285 1.014	Pavimentação de Vias e Logradouros				
	Pavimentação de Vias e Logradouros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			311.500,00	311.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	311.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	311.500,00			
		12.000,00			
		17.000,00			
		282.500,00			
	Fonte 1001000000				
	Fonte 1510000000				
	Fonte 1530000000				
	TOTAL DO PROJETO	-	-		311.500,00
15 452 0283 2.065	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços				
	de Varrição, Coleta e destinação final do Lixo				
	Domiciliar e Urbano, bem como dos Entulhos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	1.009.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00			
		10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
		10.000,00			
		10.000,00			
		10.000,00			
		989.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	989.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00			
		25.000,00			
		964.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	964.000,00			
		964.000,00			
					20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		20.000,00			
	Fonte 1001000000				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.029.000,00
15 452 0285 2.066	Manutenção e Recuperação de Vias e Logr				
	Logradores Públicos				
	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros				
	publicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			118.000,00	118.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	118.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
		15.000,00			
	Fonte 1001000000				

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	23.000,00		
	Fonte 1001000000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1001000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	118.000,00
15 452 0286 2.067	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços essenciais de Utilidade Pública, tais como Telefonia, Iluminação Pública, fornecimento de Água Tratada e Funeral, buscando garantir a População em Geral da melhoria da Qualidade dos serviços ofertados.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
15 452 0322 2.068	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'ÁGUA Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			83.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		83.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	83.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
	Fonte 1001000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	83.000,00
17 244 0321 1.015	Melhorias Sanitárias Domiciliares Melhorias Sanitárias Domiciliares			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 244 0322 1.016	Implantação e Ampliação de Redes de Abas tecimento D'água Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento d'água.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00			
		20.000,00			
		160.000,00			
		20.000,00			
	Fonte 1001000000				
	Fonte 1510000000				
	Fonte 1520000000				
	TOTAL DO PROJETO	-	-		200.000,00
17 512 0324 1.017	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Área s Urbanas				
	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	64.000,00			
		14.000,00			
		50.000,00			
	Fonte 1510000000				
	Fonte 1520000000				
	TOTAL DO PROJETO	-	-		64.000,00
23 691 0441 1.018	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Construção e Reforma de Mercados, feiras e Matadouros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00			
		30.000,00			
		90.000,00			
	Fonte 1001000000				
	Fonte 1520000000				
	TOTAL DO PROJETO	-	-		120.000,00
25 752 0483 1.019	Ampliação de Redes de Eletrificação Urba na				
	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				74.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			74.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	74.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	74.000,00			
		20.000,00			
		54.000,00			
	Fonte 1001000000				
	Fonte 1620000000				
	TOTAL DO PROJETO	-	-		74.000,00
25 752 0483 2.069	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité				
	Executar, Total ou em Conjunto, as Ações e Serviços relacionados a Energia e Iluminação Pública na Região do Maciço de Baturité.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	10.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	10.000,00			
		10.000,00			
	Fonte 1001000000				

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
25 752 0483 2.070	Manutenção da Iluminação Pública			
	Manutenção da Iluminação Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			551.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		551.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	551.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	531.000,00		
	Fonte 1001000000	220.000,00		
	Fonte 1620000000	311.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	551.000,00
25 752 0501 2.071	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
	Manutenção e Recuperação de Estradas Viscinais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			174.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	174.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	46.000,00		
	Fonte 1001000000	46.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	96.000,00		
	Fonte 1001000000	96.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	174.000,00
26 782 0501 1.020	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Ma			
	lha Rodoviária Municipal			
	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha			
	Rodoviária Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			325.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		325.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	325.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
	Fonte 1510000000	129.000,00		
	Fonte 1520000000	125.000,00		
	Fonte 1610000000	51.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	325.000,00
26 782 0501 1.021	Construção e Reforma de Obras Dárte			
	Construção e Reforma de Obras Dárte.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				279.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			279.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		279.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		279.000,00		
		Fonte 1001000000	79.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	279.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.362.500,00



Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0061 2.072	Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Meio Ambiente e Defesa Civil, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	102.000,00
18 542 0346 2.073	Ações de Defesa e Controle Ambiental Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipal, voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as condições de Climatologia.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				125.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Desenvolvimento Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0061 2.074	Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.055.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			388.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1001000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 1001000000	44.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		23.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1001000000	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			667.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		92.000,00		
		Fonte 1001000000	92.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		69.000,00		
		Fonte 1001000000	69.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		487.000,00		
		Fonte 1001000000	487.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00	7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.000,00				
	Fonte 1001000000	7.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-			1.062.000,00
20 544 0345 1.022	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas					
	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00				
	Fonte 1510000000	100.000,00				
	Fonte 1520000000	100.000,00				
	TOTAL DO PROJETO	-	-			200.000,00
20 606 0381 2.075	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização					
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, promovendo a recuperação de Solos através de mecanismos Hidroambientais, Combate às Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes selecionadas, Equipamentos Agrários e Fertilizantes.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00				
	Fonte 1001000000	6.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00				
	Fonte 1001000000	2.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-			8.000,00
20 606 0402 2.076	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas					
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				17.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00				
3.3.50.41.00	Contribuições	4.000,00				
	Fonte 1001000000	4.000,00				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00				
	Fonte 1001000000	8.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00				
	Fonte 1001000000	5.000,00				

- continua

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
20 606 0402 2.077	Gestão de Programa de Gradagem de Terras			
	Gestão de Programa de Gradagem de Terras			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
20 609 0384 2.078	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura			
	Garantir a fomentação da Pecuária, da Pesca e da Agricultura, promovendo Assistência Técnica continuada e Capacitação dos Recursos Humanos envolvidos com o Segmento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
23 605 0385 1.023	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura			
	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
25 752 0482 1.024	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural			
	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		

Fonte 1620000000

TOTAL DO PROJETO

- - 60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.390.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0061 2.079	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				149.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.000,00		
		Fonte 1001000000	62.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00				
	Fonte 1001000000	4.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	-	153.000,00
13 243 0142 2.080	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude					
	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00				
	Fonte 1001000000	5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00				
	Fonte 1001000000	4.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00				
	Fonte 1001000000	3.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital					4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00				
	Fonte 1001000000	4.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	-	-	16.000,00
13 392 0068 1.025	Construção de Núcleos de Arte e Cultura					
	Construção de Núcleos de Arte e Cultura.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	103.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	103.000,00				
	Fonte 1001000000	3.000,00				
	Fonte 1510000000	100.000,00				
TOTAL DO PROJETO		-	-	-	-	103.000,00
13 392 0241 2.081	Ações de Incremento da Cultura em Geral					
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em todas as suas expressões, garantindo a População em Geral o acesso e o conhecimento globalizado das Artes.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.000,00	41.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	41.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00				
	Fonte 1001000000	10.000,00				
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00				
	Fonte 1001000000	5.000,00				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00				
	Fonte 1001000000	5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00				
	Fonte 1001000000	1.000,00				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
13 392 0243 2.082	Realização da Festividades de Emancipa ção Política				
	Realização da Festividades de Emancipacao politica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				203.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			203.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		203.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	203.000,00
23 695 0444 2.083	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município				
	Fomentar o potencial turístico do Município, notadamente o Ecológico, visando a expansão da Exploração dos Parques Municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					566.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Esporte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0061 2.084	Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				313.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		103.000,00		
		Fonte 1001000000	103.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
		Fonte 1001000000	27.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 1001000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.000,00		
		Fonte 1001000000	81.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.000,00
27 812 0521 2.085	Desenvolvimento do Esporte Amador				
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
27 812 0522 1.026	Construção e Reforma de Praças Desportivas				
	Construção e Reforma de Praças Desportivas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1510000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua

- continuação -

TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			603.000,00



- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			129.000,00



Governo Municipal de Itapituna
Fundo Previdência Servidores Municipais

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 15 Fundo de Previdência dos Servidores Muni
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo de Previdência dos Servidores Muni

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0003 2.087	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Previdência Social				
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social.				295.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1430000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 1430000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1430000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1430000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1430000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1430000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1430000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1430000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1430000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		101.000,00		
		Fonte 1430000000	101.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1430000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1430000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1430000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1430000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1430000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
09 272 0003 2.088	Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS			
	Gestão de Benefícios Previdenciários do RPPS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.765.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.765.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.765.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	4.000.000,00		
	Fonte 1410013102	4.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	686.000,00		
	Fonte 1410013102	686.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	79.000,00		
	Fonte 1410013102	79.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.765.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva do RPPS			
	Reserva do RPPS			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			320.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		320.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	320.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	320.000,00		
	Fonte 1420013101	200.000,00		
	Fonte 1420023101	120.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.385.000,00

ORÇAMENTÁRIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20

19





Decreto Nº. 27/2018

de 26 de outubro de 2018

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de ITAPIÚNA referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAPIÚNA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 852/2018 de 26 de outubro de 2018.

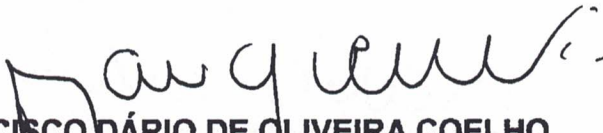
DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de ITAPIÚNA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de ITAPIÚNA, em 26 de outubro de 2018.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUNTOS PODEMOS MAIS
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000,
Tel. 88 34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br | facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições *legais* conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 27/2018**, de 26 de outubro de 2018, que trata do **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2019 no Flanelógrafo do Município de ITAPIÚNA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.itapiuna.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ITAPIÚNA, 26 de outubro de 2018.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2019

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado)	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	3.808.940,71	15,53%
saúde	3.634.995,74	14,82%
saneamento	141.015,52	0,57%
abitação	32.929,45	0,13%
cesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	19.513.456,50	79,54%
educação	19.079.950,00	77,78%
cultura	199.901,12	0,81%
esporte e Lazer	233.605,38	0,95%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	1.209.670,44	4,93%
assistência Social	1.209.670,44	4,93%
direitos de Cidadania	-	0,00%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	24.532.067,65	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	51.216.000,00	
participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		47,90%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)		-
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	61.000,00	
Valor acima (FMCA) Informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	44.500,00	
*** População Estimada (IBGE)	20014	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	7754	

Francisco Dário de Oliveira Coelho

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	VALOR PONDERADO (H=GxP)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	VALOR (G)	(H=GxP)
18 - Assistência Social							
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	230.000,00	230.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEx	38,74%	746.000,00	289.004,33
	363 - Ensino Profissional			NEx	38,74%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEx	38,74%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	38,74%	-	-
PESQUISAS	422 - Direitos Indiv., Coletivos e Difusos			NEx	38,74%	23.000,00	8.910,32
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	38,74%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEx	38,74%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	38,74%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	38,74%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	38,74%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	38,74%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	38,74%	1.596.800,00	618.608,73
	125 - Normalização e Fiscalização			NEx	38,74%	163.000,00	63.147,06
	124 - Controle Interno			NEx	38,74%	-	-
ÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			NEx	38,74%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	38,74%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	38,74%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)						2.758.800,00	1.209.670,44
14 - Direitos da Cidadania							
ÁREAS DE ATUAÇÃO	421 - Custódia e Reintegração Social			NEx	38,74%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEx	38,74%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	38,74%	-	-
	845 - Transferências			NEx	38,74%	-	-
ÁREAS DE ATUAÇÃO	846 - Outros Encargos Especiais			NEx	38,74%	-	-
	813 - Lazer			NEx	38,74%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)						2.758.800,00	1.209.670,44
TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)						32.789.678,00	24.532.067,65
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						32.789.678,00	24.532.067,65

Francisco Dário de Oliveira Coelho

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
DECRETO MUNICIPAL

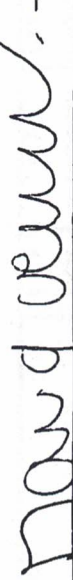
ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
2 - Educação	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	12.821.450,00	12.821.450,00
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	270.000,00	270.000,00
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	2.311.500,00	2.311.500,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	192.000,00	192.000,00
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	6.000,00	6.000,00
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	3.479.000,00	3.479.000,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-
ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	38,74%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	38,74%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	38,74%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	38,74%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	38,74%	-	-
	123 - Administração Financeira			NEX	38,74%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	124 - Controle Interno			NEX	38,74%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	38,74%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			19.079.950,00	19.079.950,00
	13 - Cultura						
	122 - Administração Geral			NEX	38,74%	153.000,00	59.273,01
	392 - Difusão Cultural			NEX	38,74%	347.000,00	134.429,63
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			NEX	38,74%	16.000,00	6.198,48
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			516.000,00	199.901,12
	27 - Desporto e Lazer						
	122 - Administração Geral			NEX	38,74%	318.000,00	123.194,88
ÁREAS DE ATUAÇÃO	812 - Desporto Amador			NEX	38,74%	285.000,00	110.410,50
	813 - Lazer			NEX	38,74%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			603.000,00	233.605,38
			TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)			20.198.950,00	19.513.456,50

Francisco Dário de Oliveira Coelho

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO- ORÇAMEN- TÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
A)							
0 – Saúde							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	38,74%	2.881.300,00	1.116.230,80
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	38,74%	4.366.128,00	1.691.460,99
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	38,74%	122.000,00	47.263,44
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	38,74%	86.000,00	33.316,85
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	38,74%	383.000,00	148.376,22
	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	38,74%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	38,74%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	38,74%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	38,74%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 – Planejamento e Orçamento			NEX	38,74%	-	-
	122 – Administração Geral			NEX	38,74%	1.544.500,00	598.347,44
	123 - Administração Financeira			NEX	38,74%	-	-
	124 – Controle Interno			NEX	38,74%	-	-
	126 -Tecnologia da Informação			NEX	38,74%	-	-
	128 – Formação de Recursos Humanos			NEX	38,74%	-	-
	131 – Comunicação Social			NEX	38,74%	-	-
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)					9.382.928,00	3.634.995,74
17 – Saneamento							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	244 - Assistência Comunitária			NEX	38,74%	300.000,00	116.221,58
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	38,74%	64.000,00	24.793,94
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	38,74%	-	-
	452 - Serviços Urbanos			NEX	38,74%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)					364.000,00	141.015,52	
16 – Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 – Administração Geral			NEX	38,74%	15.000,00	5.811,08
	482 - Habitação Urbana			NEX	38,74%	-	-
	244 - Assistência Comunitária			NEX	38,74%	70.000,00	27.118,37
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)					85.000,00	32.929,45	
TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)						9.831.928,00	3.808.940,71

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL